



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º Trimestre de 2015

Jan., Fev. e Mar.

**MAR/2015**

**PRESIDENTE**

Cons. Naluh Maria Lima Gouveia

**VICE-PRESIDENTE**

Cons. José Augusto Araújo de Farias

**CORREGEDOR**

Cons. Antônio Fernando Jorge Ribeiro de  
Carvalho Malheiro

**OUVIDOR**

Cons. Valmir Gomes Ribeiro

**DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS**

Cons. Ronald Polanco Ribeiro

**PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA**

Cons. Dulcinéa Benício de Araújo

**PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA**

Cons. Antônio Cristóvão Correia de  
Messias

**AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO**

Maria de Jesus Carvalho de Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL**

**PROCURADOR CHEFE**

Anna Helena de Azevedo Lima Simão

**PROCURADORES**

João Izidro de Melo Neto  
Mario Sérgio Neri de Oliveira  
Sérgio Cunha Mendonça

**DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E  
ORÇAMENTÁRIA**

Semírames Maria Plácido Dias

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

Mirla de Oliveira Lopes de Holanda e  
Souza

**INSPETORES GERAIS DE CONTROLE  
EXTERNO**

Luíz Gustavo Maia Guilherme  
Jeú Campelo Bessa  
Livia Santiago de Melo Arruda  
Erika Albuquerque Abud Fernandes  
Juliana da Silva de Abreu Moreira

**CONTROLADOR INTERNO**

Jaime Fontes Vasconcelos

---

**INFORMAÇÕES**

Telefone: (68) 3025-2068

E-mail: [controleinterno@tce.ac.gov.br](mailto:controleinterno@tce.ac.gov.br)

Sítio: [www.tce.ac.gov.br](http://www.tce.ac.gov.br)

## **APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da Administração Pública e em harmonia com o disposto no art. 61, § 4º, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 107 da Lei Complementar Estadual nº 38/1993, apresentamos a Vossas Excelências o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Acre, relativo ao 1º trimestre de 2015. Nele são divulgados os principais resultados da atuação do Tribunal no exercício do controle externo, bem como, as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo.

O Tribunal, no exercício de suas competências fiscalizadora, judicante, sancionadora, informativa, corretiva, consultiva e normativa, também desenvolveu ações orientadoras junto aos gestores públicos, incrementando sua atuação didático-pedagógica, no sentido de prevenir as ocorrências de situações contrárias às leis e/ou danosas ao erário público. Neste sentido, este Tribunal vem realizando relevantes ações preventivas e educativas que, integradas entre si, desempenham o importante papel de proporcionar a sociedade uma maior segurança em relação à correta aplicação dos recursos públicos.

As medidas educativas que visam orientar os gestores de recursos público Estadual e Municipais têm-se mostrado como importante mecanismo de inserção do Tribunal no “ciclo da gestão pública”, propiciando excelentes resultados. Em relação às medidas de cunho preventivo, são desenvolvidas atividades de acompanhamento, prévio e concomitante, de processos e procedimentos adotados no âmbito da Administração Pública, com intuito de evitar possíveis contradições de ordem jurídica.

No âmbito da atuação corretiva, no exercício de sua competência normativa e fiscalizadora, o Tribunal, por meio de orientações, aplicação de multas e outras sanções, objetiva a correção dos procedimentos administrativos em desacordo com a ordem jurídica. Essas correções têm finalidade de evitar a ocorrência de situações contraditórias aos anseios sociais, bem como compensar perdas e danos causados ao erário.



Nesse 1º trimestre, assim como nos anteriores, destacam-se os investimentos em capacitação e qualificação do quadro de pessoal, as iniciativas em proporcionar aos jurisdicionados informações técnicas de qualidade através dos seminários temáticos, bem como na estrutura física e tecnológica, aperfeiçoadas com a finalidade de proporcionar um melhor atendimento às demandas dos gestores de recursos públicos e da sociedade em geral.

O Tribunal de Contas do Acre prima pela a eficiência do Setor Público, a qual deve ser considerada em sentido amplo, no contexto das exigências de uma sociedade cada vez mais complexa e consciente de seus direitos.

Rio Branco – Acre, 22 de abril de 2015.

**Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA**

Presidente do TCE/ACRE

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1. O TRIBUNAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	6
2. A ESTRUTURA DO TRIBUNAL .....	7
2.1 Tribunal Pleno e seus membros .....	8
2.2 Auditores .....	8
2.3 Ministério Público Especial.....	8
2.4 Corregedoria.....	9
2.5 Ouvidoria .....	9
2.6 As câmaras.....	11
2.7 Secretaria das Sessões.....	11
2.8 Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária.....	12
2.9 Diretoria de Administração e Finanças .....	13
2.10 Escola de Contas .....	13
2.11 Controle Interno .....	13
3. ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ACRE NO TRIMESTRE .....	14
3.1. Atividades de Controle Externo .....	14
3.1.1. Atividades da Auditoria .....	22
3.1.2. Atividades do Ministério Público Especial.....	23
3.1.3. Atividades da Corregedoria .....	25
3.1.4. Atividades da Ouvidoria .....	25
3.1.5. Atividades da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO .....	26
3.1.5.1. Primeira Inspeção Geral de Controle Externo.....	37
3.1.5.2. Segunda Inspeção Geral de Controle Externo .....	41
3.1.5.3. Terceira Inspeção Geral de Controle Externo .....	49
3.1.5.4. Quarta Inspeção Geral de Controle Externo .....	52
3.1.5.5. Quinta Inspeção Geral de Controle Externo .....	57
3.2. Atividades Administrativas.....	63
3.2.1. Recursos Humanos .....	65
3.2.2. Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros .....	69
3.3. Atividades Educacionais .....	74
3.4. Atividades do Controle Interno .....	78
4. ANÁLISE DA ECONOMICIDADE DO CONTROLE EXTERNO E DE SEUS CUSTOS .....	80
CONCLUSÃO .....	82
ANEXO I .....	83
ANEXO II .....	104

## 1. O TRIBUNAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Acre, criado por meio da Emenda Constitucional nº 17, de 15 de setembro de 1989, norteia-se pelos valores da ética, efetividade, independência, transparência, credibilidade e compromisso profissional na vigilância, fiscalização e julgamento da coisa pública.

Tem como Missão “*exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social*”, e como Visão “*ser uma instituição de referência na fiscalização, orientação e acompanhamento da gestão pública*”.

Como determina o art. 61 da Constituição do Estado do Acre, ao Tribunal de Contas do Estado, compete a atribuição de *fiscalizar e julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da Administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual, além das contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade que resulte prejuízo à Fazenda Estadual*.

Em conformidade com o **Parágrafo Único** do artigo supracitado, *qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado do Acre*.

O Tribunal de Contas do Estado auxilia o Poder Legislativo no controle externo dos recursos públicos, e é o órgão responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e de seus Municípios. Tem sede na cidade de Rio Branco, capital do Estado, com jurisdição em todo o território estadual conforme dispõe o **art. 1º da Lei Complementar nº 38 de 27 de dezembro de 1993** e **art. 63 da Constituição do Estado do Acre**.

Destarte, a seguir, nos quadros 1 e 2, estão relacionadas algumas relevantes considerações da Constituição Estadual e de Leis específicas a respeito das atividades realizadas pela Corte de Contas do Estado do Acre.

**Quadro 1 – Competências do TCE/AC conferidas pela Constituição Estadual.**

• <i>Apreciar as contas anuais prestadas pelo governador do Estado (art. 61, I).</i>
• <i>Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos (art. 61, II).</i>
• <i>Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 61, III).</i>
• <i>Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação da Assembléia Legislativa (art. 61, IV).</i>
• <i>Fiscalizar a aplicação de recursos do Estado repassados aos Municípios (art. 61, V).</i>
• <i>Prestar informações à Assembléia Legislativa sobre fiscalizações realizadas (art. 61, VI).</i>
• <i>Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos (art. 61, VII, VIII e X).</i>
• <i>Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Assembléia Legislativa (art. 61, IX).</i>
• <i>Apreciar as contas anuais prestadas pelos prefeitos Municipais (art. 61, XI).</i>
• <i>Fiscalizar os cálculos das cotas do ICMS devidas aos Municípios (art. 61, XII).</i>
• <i>Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Assembléia Legislativa, sobre despesas realizadas sem autorização (art. 62, § 1º).</i>
• <i>Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos públicos Estadual e/ou Municipais (art. 64, § 2º).</i>

**Quadro 02 – Competências do TCE/AC conferidas por leis específicas.**

• <i>Decidir sobre consulta formulada a respeito de dúvida na aplicação de dispositivos legais e regulamentares (Lei Complementar Estadual nº 38, de 1993 – art. 37, VII).</i>
• <i>Decidir sobre representação acerca de irregularidade em processo licitatório (Lei Federal nº 8.666, de 1993 – art. 113, § 1º).</i>
• <i>Elaborar pareceres prévios das contas prestadas pelo governador do Estado e pelos chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo chefe do Ministério Público Estadual (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – LRF, art. 56).</i>
• <i>Fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – LRF – art. 59).</i>
• <i>Processar e julgar infrações administrativas contra as leis de finanças públicas (Lei nº 10.028, de 2000 – art. 5, § 2º).</i>

## 2. A ESTRUTURA DO TRIBUNAL

Integram a organização do Tribunal de Contas o **órgão deliberativo**, formado pelo Plenário, Corpo Deliberativo e as Câmaras; **os órgãos de administração superior**, composto pela Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria; **os órgãos especiais**, constituídos pela Ouvidoria e Escola de Contas; **o Corpo Especial** ordenado pelos Auditores; **o Ministério Público Especial**; **o Corpo Técnico**, composto pelos órgãos da Auditoria

Financeira e Orçamentária; e, o **Corpo de Apoio Operacional**, organizado pelos Órgãos de Administração e Finanças.

### **2.1. Tribunal Pleno e seus membros**

O Tribunal de Contas do Estado do Acre tem quadro próprio e independência administrativa e financeira. É um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno. A este compete, entre outras atribuições, a emissão de parecer prévio sobre as contas do Governador e dos demais Administradores e responsáveis por recursos públicos. O Tribunal Pleno é constituído por sete Conselheiros, sendo presidido por um dos Conselheiros.

Os conselheiros do Tribunal de Contas são escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta anos de idade, que apresentam notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, e de administração pública, com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional. Dois são escolhidos pelo Governador, precedida a nomeação de aprovação da Assembléia Legislativa; e os demais são de escolha da Assembléia Legislativa.

### **2.2. Auditores**

A Corte de Contas do Acre é composta ainda, pelo quadro de Auditores, em número de 02 (dois), sendo que, atualmente, apenas 01 (uma) vaga encontra-se provida. Aos auditores compete, entre outras atribuições, a emissão de parecer nos processos relativos à Prestação de Contas anuais, além de substituir os Conselheiros nas suas faltas e impedimentos.

### **2.3. Ministério Público Especial**



Atua, junto ao Tribunal de Contas, o Ministério Público Especial, composto por um quadro de quatro Procuradores, sendo um Procurador Geral. Competente ao MPE *a fiscalização da correta aplicação da lei, devendo intervir, obrigatoriamente, em todos os processos de competência jurisdicional do Tribunal de Contas.*

Nas Sessões de Julgamento, é obrigatória a presença do representante do Ministério Público Especial.

#### **2.4. Corregedoria**

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Acre foi instituída para a fiscalização, orientação e disciplina processual, com atuação na área de jurisdição do TCE/AC. A função de corregedor é exercida por um dos Conselheiros, eleitos pelo Tribunal Pleno, nos termos do **inciso II do artigo 37, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993.**

Compete ao Corregedor, entre outras atribuições, o *zelo pela correta aplicação da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal e demais instruções normativas ou administrativas baixadas pela Corregedoria e pelo Tribunal.* A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre exerce suas funções conforme as competências estabelecidas nos **Art. 16, 17, 18 e 19 da Resolução-TCE/AC nº 30, de 28 de novembro de 1996 (Regimento Interno do TCE-AC).**

#### **2.5. Ouvidoria**

Instituída pela Lei Complementar nº 192, de 31 de dezembro de 2008, que alterou e acresceu dispositivos à Lei Complementar nº 38/1993, a Ouvidoria integra a Organização do Tribunal de Contas do Estado do Acre como órgão especial, e é o canal direto entre a Egrégia Corte de Contas e o cidadão.

Por meio da Resolução-TCE/AC nº 68, de 02 de dezembro de 2010, foram estabelecidas normas para o funcionamento da Ouvidoria. Através do art. 1º desta

Resolução, observa-se que a Ouvidoria tem por objetivo contribuir para melhoria da gestão pública dos órgãos e entidades jurisdicionados do Tribunal.

Art. 1º A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre é o canal de comunicação entre a Instituição e a sociedade e **tem por objetivo contribuir para melhoria da gestão pública dos órgãos e entidades a ele jurisdicionados**, devendo atuar na defesa dos princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, face os atos administrativos praticados por autoridades, servidores funcionários e administradores públicos. (**grifamos**)

A ouvidoria é dirigida pelo Conselheiro Ouvidor, e dentre outras atribuições, compete à ela promover a co-participação da sociedade na missão de controlar a administração pública, garantindo maior transparência, eficiência e visibilidade das ações do Tribunal.

São canais de contato com a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre:

- E-mail [ouvidoria@tce.ac.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ac.gov.br);
- Formulário de comunicação no site [www.tce.ac.gov.br/ouvidoria](http://www.tce.ac.gov.br/ouvidoria);
- Carta endereçada à Av. Ceará, n. 2994, CEP 69.918-111 – Rio Branco – Acre;
- Telefones (68) 3025-2089 e 0800-600-2080 (ligação gratuita);
- Visita *in loco* a sede do Tribunal, de segunda a sexta-feira, das 7 às 13h.

## **2.6. As câmaras**

As câmaras são órgãos deliberativos do Tribunal de Contas instituídas pela Lei Complementar nº 192, de 31 de dezembro de 2008. Em número de duas, cada Câmara será constituída por três membros, incluído seu Presidente, e dois de seus membros, serão escolhidos por sorteio, realizado na última sessão ordinária do Tribunal Pleno, para vigor no ano seguinte.

O art. 3º-A, §§3 e 4, destaca a competência de cada uma das Câmaras:

§3º Compete à Primeira Câmara decidir sobre processos pertinentes à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial dos municípios, incluídas as entidades da administração indireta municipal, além das demais atribuições fixadas no regimento Interno.

§4º Compete à Segunda Câmara, além das atribuições fixadas no Regimento Interno, instituir e examinar a legalidade de atos e procedimentos licitatórios, de modo especial dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados pelo Estado e pelos Municípios, bem como dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação e, com parecer conclusivo, submete-lo à decisão plenária.

As Câmaras serão presididas uma pelo Vice-Presidente e a outra pelo Conselheiro mais antigo que a integrar, e junto à ambas funciona um Procurador do Ministério Público Especial.

## **2.7. Secretaria das Sessões**

A Secretaria das Sessões organiza as diversas matérias que devem ser apreciadas ou julgadas, sob a forma de processos. Nas atividades do Plenário, em Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes, assessora o Presidente e demais membros. Elabora e controla publicações de decisões, papeletas de julgamento, acórdãos, pareceres prévios, resoluções, averbações, registro e autuação de processos, distribuição de processos, prazos processuais (mandados, notificações, alertas), arquivamento de processos, emissão de certidões e outros.

## **2.8. Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária**

A função de Controle Externo da administração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos jurisdicionados, é exercida pelo Tribunal, por meio da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO. Esta se desdobra em quatro Inspeorias Gerais de Controle Externo – IGCE's, que atuam em áreas específicas de controle, como segue:

- **1ª Inspeoria Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de órgãos da Administração Direta Estadual, Poderes Legislativo e Judiciário do Estado, Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado;
- **2ª Inspeoria Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de órgãos da Administração Direta dos Municípios e Câmaras Municipais;
- **3ª Inspeoria Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de Autarquias e Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações instituídas ou mantidas pelo Estado e Municípios;
- **4ª Inspeoria Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de Fundos Especiais, sobre os registros de admissão, aposentadorias, reformas e pensões dos servidores públicos do Estado e Municípios.
- **5ª Inspeoria Geral de Controle Externo** – Criada através da Lei Complementar nº 259, de 29 de janeiro de 2013, é destinada para atuar no Controle Externo relativo aos serviços de obras e engenharia e ao meio ambiente e sua preservação e recuperação, instituídos pelos Poderes Públicos Estadual e Municipais.

As IGCE's têm a seu cargo o exame das demonstrações contábeis das unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; a instrução dos processos de

juízo da regularidade das contas dos Administradores e demais responsáveis, aposentadorias e demais atos de pessoal, bem como a realização das inspeções e auditorias julgadas necessárias, em conformidade com a legislação em vigor.

## **2.9. Diretoria de Administração e Finanças**

As funções de natureza administrativa, bem como as de natureza orçamentária e financeira, necessárias ao funcionamento e manutenção do Tribunal de Contas, são exercidas pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que se desdobra na Divisão do Setor Financeiro, Divisão de Recursos Humanos e Divisão de Serviços Administrativos.

## **2.10. Escola de Contas**

Por meio da Resolução-TCE/AC nº 51, de 19 de fevereiro de 2004, foi criada a Escola de Contas "Conselheiro Alcides Dutra de Lima", diretamente vinculada à Presidência da Corte, destinada, *a promover o desenvolvimento profissional dos Membros e servidores do Tribunal de Contas.*

Desta forma, compete a Escola de Contas, dentre outras atribuições, a promoção de cursos de formação e de aperfeiçoamento profissional, com atividades de treinamento e desenvolvimento técnico nas áreas de atuação do Tribunal de Contas, a capacitação de servidores e agentes da Administração Pública, conforme necessário.

## **2.11. Controle Interno**

A Resolução TCE/AC nº 71, de 10 de maio de 2012, criou a Unidade de Controle Interno no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Acre, vinculada à Presidência, instituída para o assessoramento ao Presidente na supervisão da correta gestão

orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Acre, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

O art. 3º da Resolução supracitada destaca que o Controle Interno é responsável pela implantação de métodos e práticas operacionais a serem empregadas por todas as demais unidades que compõem a estrutura do Tribunal, de forma a enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que os objetivos e metas da instituição serão atingidos, observando-se os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade.

### **3. ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ACRE NO TRIMESTRE**

#### **3.1. Atividades de Controle Externo**

As atividades do Plenário são desenvolvidas pela Secretaria das Sessões e consistem no assessoramento ao Presidente da Corte e aos membros do Plenário, bem como Secretariar as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes, além da elaboração e controle das publicações de Decisões, Papeletas de Julgamento, Acórdãos, Pareceres Prévios, Resoluções, Averbacões, Registro e Autuação de Processos, Distribuição de Processos, Prazos Processuais (Mandados, Notificações, Alertas), Arquivamento de Processos e emissão de Certidões e outros, conforme demonstrativo abaixo:

<b>1 - SESSÕES REALIZADAS:</b>	<b>Quant.</b>
Ordinária	09
1ª Câmara	03
2ª Câmara	03
Especial e/ou Solene	00
<b>Total</b>	<b>15</b>

<b>2- ATOS EXPEDIDOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS:</b>	<b>Quant.</b>
Acórdãos (Plenário)	43
Acórdãos (1ª Câmara)	61
Acórdãos (2ª Câmara)	73
Ata Extraordinária	00
Atas Ordinárias (Plenário)	10
Atas Ordinárias (1ª Câmara)	03
Atas Ordinárias (2ª Câmara)	03

Averbação	36
Certidões Negativas	30
Certidões diversas (1ª Câmara)	24
C.I. de Recomendação (1ª Câmara)	02
Citação por Edital	00
Convocação de Conselheiro e/ou Auditora	00
Notificação por Edital	00
Ofício de Notificação	114
Ofício de Cientificação	93
Ofício de Alerta simples	00
Ofício para dar Conhecimento	19
Ofício de comunicação	10
Ofício de encaminhamento e remessa	40
Ofício de Mandado e citações (entregues)	177
Parecer Prévio	04
Pauta de Julgamento	16
Trânsito em Julgado	08
Papeleta de Julgamento (Pleno)	50
Papeleta de Julgamento (1ª Câmara)	61
Papeleta de Julgamento (2ª Câmara)	76
Papeleta de Pedido de Vista	03
Papeleta Solteira	02
Papeleta de Transformação do Julgamento em Diligência	00
Resolução	00
Processos remetidos pra DAFO para providências (exceto para registros de Aposentadorias)	466
<b>Total</b>	<b>1424</b>

<b>3- ATOS PUBLICADOS:</b>	<b>Quant.</b>
Acórdão	218
Parecer Prévio	13
Papeleta de Julgamento	09
Resolução	01
<b>Total</b>	<b>241</b>

<b>4 - PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO DO PLENO:</b>	<b>Quant.</b>
Análise de documentação	01
Apurar a legalidade	01
Apurar possíveis irregularidades	02
Apurar valores	01
Auditoria	02
Consulta	05
Convênio	00
Contrato	00
Denúncia	02
Embargo de Declaração	01
Inspeção	03
Pedido de Revisão	05

Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	27
Prestação de Contas da Assembleia Legislativa	00
Prestação de Contas de Câmaras	07
Prestação de Contas do DERACRE	00
Prestação de Contas de Prefeituras	07
Prestação de Contas da Polícia Militar	00
Prestação de Contas do Gabinete Militar	00
Prestação de Contas do vice-governador	00
Prestação de Contas do Governo	00
Prestação de Contas da Defensoria	00
Prestação de Contas da Procuradoria	00
Prestação de Contas do Gabinete Civil	00
Prestação de Contas do Ministério Público Estadual	01
Prestação de Contas dos Bombeiros	00
Prestação de Contas da Controladoria	00
Prestação de Contas do Tribunal de Justiça	00
Prestação de Contas do Tribunal de Contas	00
Prestação de Contas da Zona de Exportação	01
Proposta de Instrução Normativa	01
Proposta de Resolução	00
Recurso	08
Relatório de Atividade do TCE/AC	01
Representação	01
Resolução	00
Tomada de Contas	04
Tomada de Preços	00
Verificação e acompanhamento	01
<b>Total</b>	<b>82</b>

<b>4.1 – EXTRA PAUTA - (inclusão)</b>	<b>Quant.</b>
Projeto de Resolução	00
<b>Total</b>	<b>00</b>

<b>4.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE JULGAMENTO DO PLENO:</b>	<b>Quant.</b>
Apurar a legalidade	01
Auditoria	01
Consulta	01
Denúncia	01
Embargo de Declaração	01
Inspeção	02
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	05
Prestação de Contas de Prefeitura	04
Prestação de Contas da Câmara	06
Prestação de Contas do Ministério Público Estadual	01
Prestação de Contas do DERACRE	00
Pedido de Revisão	02



Recurso	03
Tomada de Contas Especial	02
<b>Total</b>	<b>30</b>

<b>4.3 – PEDIDO DE VISTA DO PLENO:</b>	<b>Quant.</b>
Tomada de Contas	01
<b>Total</b>	<b>01</b>

<b>4.4– PROCESSO TRANSFORMADO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA DO PLENO:</b>	<b>Quant.</b>
<b>Total</b>	<b>00</b>

<b>4.5– PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS DO PLENO:</b>	<b>Quant.</b>
Análise de Documentação	01
Apurar os valores	01
Apurar possíveis irregularidades	02
Auditoria	01
Consulta	04
Denúncia	01
Inspeção	01
Pedido de Revisão	00
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	22
Prestação de Contas do Governo	00
Prestação de Contas de Câmaras	01
Prestação de Contas de Prefeituras	04
Prestação de Contas da Polícia Militar	00
Prestação de Contas do Gabinete Militar	00
Prestação de Contas do vice-governador	00
Prestação de Contas do Corpo de Bombeiros	00
Prestação de Contas da Controladoria Geral do Estado	00
Prestação de Contas do Ministério Público do Estado	00
Prestação de Contas do Gabinete Civil	00
Prestação de Contas da Defensoria Pública	00
Prestação de Contas do DERACRE	00
Prestação de Contas da Procuradoria	00
Prestação de Contas do Tribunal de Justiça	00
Proposta de Instrução Normativa	01
Proposta de Resolução	00
Pedido de Revisão	03
Recurso	05
Relatório de Atividades de TCE/AC	01
Representação	01
Tomada de Contas	01
Verificação e acompanhamento	01
<b>Total</b>	<b>51</b>

<b>5 - PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO (1ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
--	---------------

Aposentadoria	65
Apurar responsabilidade (contratação de servidor)	01
<b>Total</b>	<b>66</b>

<b>5.1 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE JULGAMENTO (1ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
Aposentadoria	04
<b>Total</b>	<b>04</b>

<b>5.2 – PEDIDO DE VISTA (1ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
<b>Total</b>	<b>00</b>

<b>5.3– PROCESSO TRANSFORMADO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA (1ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
<b>Total</b>	<b>00</b>

<b>5.4– PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS (1ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
Aposentadoria	61
Apurar responsabilidade (contratação de servidor)	01
<b>Total</b>	<b>62</b>

<b>6 - PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO (2ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
Aposentadoria	71
Apurar responsabilidade	13
<b>Total</b>	<b>84</b>

<b>6.1 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE JULGAMENTO (2ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
Aposentadoria	07
<b>Total</b>	<b>07</b>

<b>6.2 – PEDIDO DE VISTA (2ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
<b>Total</b>	<b>00</b>

<b>6.3– PROCESSO TRANSFORMADO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA (2ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
<b>Total</b>	<b>00</b>

<b>6.4– PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS (2ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
Aplicação de multa	00
Aposentadoria	63
Apurar responsabilidade	13
<b>Total</b>	<b>76</b>

<b>7– PROCESSOS REGISTRADOS E AUTUADOS e DISTRIBUIDOS:</b>	<b>Quant.</b>
Auditoria	00
Aposentadoria	159
Apurar responsabilidade	05
Apurar Irregularidade	01

Apurar Legalidade	01
Análise de Despesas	01
Consulta	06
Denúncia	01
Embargos de declaração	01
Inspeção Especial	00
Pedido de Revisão	01
Pensão	19
Prestação de Contas	00
Proposta de Projeto de Lei	00
Proposta de Resolução	01
Recurso de Reconsideração	06
Revisão de Aposentadoria	00
Relatório Trimestral	00
Representação	01
Súmula	01
Tomada de Contas Especial	01
Verificação e Acompanhamento	49
<b>Total</b>	<b>254</b>

<b>8 – PROCESSOS DISTRIBUÍDOS A CONSELHEIROS (APOSENTADORIAS):</b>	<b>Quant.</b>
Conselheiro José Augusto Araújo de Faria	27
Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro	27
Conselheiro Antônio Jorge Malheiro	27
Conselheiro Antônio Cristóvão Correia de Messias	27
Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro	27
Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo	27
Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza	27
<b>Total</b>	<b>189</b>

<b>9 – PROCESSOS DISTRIBUÍDOS A CONSELHEIROS (RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO):</b>	<b>Quant.</b>
Conselheiro José Augusto Araújo de Faria	01
Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro	02
Conselheiro Antônio Jorge Malheiro	01
Conselheiro Antônio Cristóvão Correia de Messias	01
Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro	01
Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo	00
Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza	00
<b>Total</b>	<b>06</b>

<b>10 – PROCESSOS DISTRIBUÍDOS A CONSELHEIROS (PEDIDO DE REVISÃO):</b>	<b>Quant.</b>
Conselheiro José Augusto Araújo de Faria	00
Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro	00
Conselheiro Antônio Jorge Malheiro	00
Conselheiro Antônio Cristóvão Correia de Messias	00
Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro	01
Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo	00

Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza	00
<b>Total</b>	<b>01</b>

<b>11 – PROCESSOS DISTRIBUÍDOS A CONSELHEIROS (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO):</b>	<b>Quant.</b>
Conselheiro José Augusto Araújo de Faria	01
Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro	00
Conselheiro Antônio Jorge Malheiro	00
Conselheiro Antônio Cristóvão Correia de Messias	00
Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro	00
Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo	00
Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza	00
<b>Total</b>	<b>01</b>

<b>12 – PROCESSOS DISTRIBUÍDOS A CONSELHEIROS (SÚMULA):</b>	<b>Quant.</b>
Conselheiro José Augusto Araújo de Faria	00
Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro	00
Conselheiro Antônio Jorge Malheiro	01
Conselheiro Antônio Cristóvão Correia de Messias	00
Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro	00
Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo	00
Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza	00
<b>Total</b>	<b>01</b>

<b>13 – PROCESSOS ARQUIVADOS:</b>	<b>Quant.</b>
Análise e Julgamento de Contas de Gestão	01
Aposentadoria	204
Apurar responsabilidade	04
Auditoria	01
Consulta	01
Contrato	01
Denúncia	03
Inspeção	03
Pagamento de Pessoal	01
Pedido de Revisão	04
Pedido de Reexame	33
Prestação de Contas	09
Processo Licitatório	01
Proposta de Alteração de Regimento Interno	02
Proposta de Instrução Normativa	02
Proposta de Projeto de Lei	01
Proposta de Resolução	11
Reserva	08
Reforma	31
Relatório de Gestão Fiscal	16
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	10
Recurso de Reconsideração	04
<b>Total</b>	<b>351</b>

<b>14 – PROCESSOS DESARQUIVADOS</b>	<b>Quant.</b>
Empréstimo para consulta com controle no livro de protocolo	486
Rearquivados (processos para consulta que foram devolvidos)	331
Desarquivados por meio de Despacho da Presidência	06
<b>Total</b>	<b>823</b>

<b>15 – APOSENTADORIAS</b>	<b>Quant.</b>
Processos Recebidos	207
Processos encaminhados e notificados	115
Processos arquivados	204
Processos contando prazo	70
Processos para correção	21
Edital de Notificação	96
Remessa a DAFO para Registro	208
Devoluções a pedido do ACREPREVIDÊNCIA	03
Devoluções de processos administrativos originais ao ACREPREVIDÊNCIA	164
Distribuições para relator	07
Remessa para Gabinetes	87
<b>Total</b>	<b>1182</b>

### **3.1.1. Atividades da Auditoria**

A Auditoria – com competências definidas no Capítulo III da Lei Complementar nº. 38/1993 – desenvolveu, no 1º trimestre de 2015, as seguintes atividades:

1. Gozo das férias regulares da Auditora Substituta de Conselheiro Maria de Jesus Carvalho de Souza no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015;
2. Convocação da Auditora Substituta de Conselheiro Maria de Jesus Carvalho de Souza para participar de reunião entre Membros desta Corte e a Governadora, em exercício, Maria de Nazareth de Araújo Lambert, ocorrida na Casa Civil no dia 12 de janeiro de 2015;
3. Participação do servidor Antonio Oliveira Neto no treinamento “Protocolo Eletrônico” ministrado no Setor Técnico de Informática do TCE/AC no dia 12 de fevereiro de 2015;
4. Participação da Auditora Substituta de Conselheiro Maria de Jesus Carvalho de Souza como membro nas 25ª (25 de fevereiro de 2015) e 26ª (25 de março de 2015) Sessões da 2ª Câmara, respectivamente, conforme dispõe o art. 17, III, da Lei Complementar nº. 38/1993;
5. Convocação da Auditora Substituta de Conselheiro Maria de Jesus Carvalho de Souza como membro substituto nas 1191ª (19 de março de 2015) e 1192ª (26 de março de 2015) Sessões Plenárias Ordinárias, conforme dispõe o art. 17, III, da Lei Complementar nº. 38/1993;
6. Participação dos servidores Antonio Oliveira Neto e Nucineide Celestino de Lima no Debate Técnico sobre a legalidade do cálculo realizado pelo Acreprevidência nas aposentadorias cujos proventos são calculados pela média das remunerações de contribuições, ocorrido na sala da Escola de Contas do TCE/AC em 10 de março de 2015;
7. Gozo das férias regulares da servidora Nucineide Celestino de Lima no período de 23 de março a 06 de abril de 2015;

8. Movimentação de processos referentes à Auditoria, Licitação e atos de Aposentadoria e Reserva, conforme dados extraídos do GEPRO e demonstrados na tabela a seguir:

<b>ENTRADA DE PROCESSOS</b>	<b>REGISTROS</b>
<b>APOSENTADORIA</b>	<b>49</b>
Auditores	02
Gabinete da Procuradora Anna Helena de A. Lima	02
Gabinete do Procurador João Izidro de Melo Neto	08
Gabinete do Procurador Mario Sérgio Neri de Oliveira	08
Ministério Público Especial	06
Secretaria de Sessões/Distribuição e Juntada	01
Secretaria da DAFO	22
<b>APOSENTADORIA – RESERVA REMUNERADA</b>	<b>04</b>
Secretaria de Sessões	01
Secretaria de Sessões/Distribuição e Juntada	03
<b>Total</b>	<b>53</b>

<b>SAÍDA DE PROCESSOS</b>	<b>REGISTROS</b>
<b>APOSENTADORIA</b>	<b>45</b>
Auditores	02
Ministério Público Especial	20
Presidente da 2º Câmara	17
Secretaria de Sessões/ Notificações e Citações	02
Secretaria da DAFO	04
<b>APOSENTADORIA – RESERVA REMUNERADA</b>	<b>04</b>
Secretaria da DAFO	04
<b>Total</b>	<b>49</b>

### 3.1.2. Atividades do Ministério Público Especial

Esta instituição estruturada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, composta dos Procuradores, Anna Helena de Azevedo Lima (chefe para o biênio 2014/2015), João Izidro de Melo Neto, Mario Sérgio Neri de Oliveira e Sérgio Cunha Mendonça, exerceu, no trimestre em referência, as atividades de sua competência, previstas nos arts. 21 e 23, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27.12.93, mais especificamente, fiscalizou a correta aplicação da lei, intervindo, obrigatoriamente, em todos os processos e compareceu a todas as sessões desta Corte, participando dos debates.

Ademais, foi interposto no período em questão 01 (um) recurso e autuados 02 (dois) Processos de Investigação Preliminar – PIP.

No aludido período, tramitaram neste parquet, 138 (cento e trinta e oito) processos diversos e foram emitidos, ainda, 214 (duzentos e quatorze) pronunciamentos em processos destinados a julgamento ou apreciação pelo Tribunal, conforme demonstrado no consolidado trimestral, abaixo:

### Movimentação processual do Ministério Público Especial

ITEM	NATUREZA DO PROCESSO	TRIMESTRE						TOTAL	
		ENTRADA			SAÍDA			ENTRADA	SAÍDA
		JAN	FEV	MAR	JAN	FEV	MAR	JAN A MAR	
1	ADMINISTRATIVO	0	0	1	0	0	1	1	1
2	APLICAÇÃO DE MULTA	4	2	0	4	0	2	6	6
3	APOSENTADORIA	32	38	38	48	60	43	108	151
4	APURAR RESPONSABILIDADE	1	0	0	2	1	0	1	3
5	AUDITORIA	1	1	0	1	1	0	2	2
6	CONSULTA	1	0	0	2	1	0	1	3
7	CONTRATO	1	0	0	2	1	0	1	3
8	CONVÊNIO	1	0	0	2	1	0	1	3
9	DENÚNCIA	1	0	0	2	1	0	1	3
10	INCORPORAÇÃO SALARIAL	1	0	0	2	1	0	1	3
11	INSPEÇÃO	1	0	0	2	1	0	1	3
12	LICITAÇÃO	1	0	0	2	1	0	1	3
13	PENSÃO	1	0	0	2	1	0	1	3
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	0	0	2	1	0	1	3
15	PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR - PIP	2	0	0	0	0	0	2	0
16	RECURSO DE REEXAME	1	0	0	2	1	0	1	3
17	RECURSO DE REVISÃO	1	0	0	2	1	0	1	3
18	RECURSO EMBARGO DE DECLARAÇÃO	1	0	0	2	1	0	1	3
19	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	1	0	0	2	1	0	1	3
20	RECURSO DO MPC-EMBARGO DE DECLARAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
21	RECURSO DO MPC-RECONSIDERAÇÃO	0	1	0	0	0	0	1	0
22	RECURSO DO MPC-REEXAME	0	0	0	0	0	0	0	0
23	RECURSO DO MPC-REVISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
24	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	1	0	0	2	1	0	1	3
25	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1	0	0	2	1	0	1	3
26	RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO TCE/AC	1	0	0	2	1	0	1	3
27	TOMADA DE CONTAS	1	0	0	2	1	0	1	3



	<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>42</b>	<b>39</b>	<b>89</b>	<b>79</b>	<b>46</b>	<b>138</b>	<b>214</b>
--	--------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	------------

### 3.1.3. Atividades da Corregedoria

A Corregedoria exerceu no trimestre de referência, as atividades de sua competência, previstas no art. 3º - C, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, e no art. 19 do Regimento Interno do Tribunal. Durante o trimestre, foram recebidos 14 (catorze) processos diversos, e, ainda, foram encaminhados 06 (seis) processos, conforme demonstrado na tabela seguinte.

ITEM	NATUREZA DO PROCESSO	TRIMESTRE	
		ENTRADA	SAÍDA
01	APOSENTADORIA	01	01
02	APLICAÇÃO DE MULTA	03	00
03	APURAR RESPONSABILIDADE	04	01
04	INSPEÇÃO	03	00
05	PRESTAÇÃO DE CONTAS	01	02
06	PEDIDO DE REVISÃO	01	01
07	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	01	01
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>	<b>06</b>

Foram recebidas 06 (seis) comunicações internas com solicitações diversas, e 04 (quatro) despachos de matérias de competência desta Corregedoria.

Em se tratando do tramite processual, bem como a agilização, controle e gerenciamento dos processos registrados e atuados neste Tribunal, realizou-se diversas correções em processos em trâmite principalmente no que tange às citações e intimações, bem como dos processos que estão em migração, que posteriormente foram localizados, garantindo assim regular tramitação de tais feitos.

Por fim, no período em comento, foi publicada a portaria nº 04, de 04 de março de 2015, que instaurou o processo administrativo disciplinar por abandono de cargo.

### 3.1.4. Atividades da Ouvidoria

As atividades da Ouvidoria consistem no recebimento de Denúncias e no assessoramento às pessoas que fazem essas denúncias, bem como encaminhar Ofícios

solicitando explicações e informações sobre esses assuntos, além de auxiliar diretamente a Ouvidora em tudo que for condizente à Ouvidoria. Demonstrativo abaixo:

<b>1 – DENÚNCIAS:</b>	<b>Quant.</b>
JANEIRO	00
FEVEREIRO	00
MARÇO	00
<b>Total</b>	<b>00</b>

<b>2- OFÍCIOS:</b>	<b>Quant.</b>
Expedidos	00
Recebidos	00
<b>Total</b>	<b>00</b>

<b>3- COMUNICAÇÕES INTERNAS:</b>	<b>Quant.</b>
Expedidas	00
Recebidas	02
<b>Total</b>	<b>02</b>

#### **3.1.4.1. Atividades da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO**

##### **APRESENTAÇÃO**

Apresento, a seguir, o relatório de atividades do primeiro trimestre de 2015 da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária (DAFO) do Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCE-AC), que retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

No transcurso do 1º Trimestre de 2015 a DAFO realizou 20 (vinte) inspeções, sendo 13 (treze) referente ao Projeto ASCIM - Avaliação de Sistemas de Controles Internos Municipais em parceria com Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU), bem como 2 (duas) visitas técnicas a organismos públicos diversos e, em meio a outras ações.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, § 1º da Instrução Normativa nº 03 de 02 de fevereiro de 2015, apresento o Relatório Trimestral de Atividades - 1º Trimestre de 2015 - desta Diretoria, com os resultados alcançados no período.

Esta Diretoria, vem fiscalizando a aplicação do dinheiro público, de modo orientar jurisdicionados e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar Controle Interno e a Presidência desta

Corte, todas as etapas da gestão da DAFO, para aferição dos resultados, possibilitando assim o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

## **REUNIÕES TÉCNICAS**

Nos dias 19, 20 e 21 de janeiro foi realizado diversas reuniões com todos os nossos jurisdicionados quanto a nova forma de prestar contas, de modo a disseminar todos os pontos em emblemáticos quanto ao envio das remessas mensais de forma bimestral e o envio dos documentos exigidos pela Resolução TCE/AC nº 87/2013 em seu Manual de Referência.

A DAFO através da Presidência promoveu 01 (um) Debate Técnico com a equipe técnica da 4ª IGCE/DAFO juntamente com Senhores Conselheiros e assessores técnicos, Conselheira Substituta (representada pelo gabinete) e os Procuradores do Ministério Público de Contas quanto a legalidade do cálculo realizado pelo ACREPREVIDÊNCIA nas aposentadorias cujos proventos são calculados pela média das remuneração de contribuições, conforme estabelece o artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004. O qual chegou-se a decisão de realizar um reunião junto a Acreprevidência para chegarmos a um consenso quanto ao calculo apresentado pela mesma.

Foi realizado também um Debate Técnico apenas com a Equipe da 2ª IGCE quanto “a classificação das despesas com a terceirização dos serviços de contadores e advogados, para fins de determinação do limite da Despesa Total com Pessoal-DTP, definido nos arts. 18 a 20 da LRF”, o qual originou Nota Técnica nº 04/2015/2ªIGCE-TCE-AC, que após a consolidações do primeiro debate oficial vamos reunir através da Presidência com os demais membros de nossa Corte de Contas juntamente com a área técnica para fins de consolidação do tema que é constantemente analisado nas contas das Prefeituras.

Foram realizadas, também, 04 (quatro) reuniões técnicas com as Inspetorias visando ao debate de questões operacionais e técnicas da DAFO.

## **CAPACITAÇÕES**

1. **I Semana Contábil Fiscal de Estados e Municípios-SECOFEM**, promovido pela Escola de Administração Fazendária -ESAF, na cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 13/03/2015 – 03 (três) Analistas de Controle Externo;
2. **Curso de Capacitação em Auditoria de Folha de Pagamento**, promovido pela Lex Magister Cursos, na cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 05/03/2015 – 01 (uma) Analista de Controle Externo;
3. **Seminário Nacional Obras e Serviços de Engenharia** – do Planejamento e Julgamento da Licitação até a Fiscalização dos Contratos – Aspectos polêmicos, entendimentos do TCU e boas práticas, na cidade de Maceió/AL, no período de 23 a 25 de março/2015 – 02 (dois) Analistas de Controle Externo;
4. **IV Seminário Internacional de Contabilidade Pública**, realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 27 de março/2015 - 02 (dois) Analistas de Controle Externo;
5. **Auditoria de Conformidade** com o Prof. Fabio Coutinho Clemente, Auditor de Controle Externo do TCU, realizado na cidade de Rio Branco/AC na sala de treinamento do TCE, no período de 23 a 27 de março/2015 - 29 (vinte e nove) Analistas de Controle Externo;
6. **Estudo para divulgação e consolidação das Normas de Auditoria Governamental (NAGS)** pelos profissionais de Auditoria Governamental do TCE/AC, em cumprimento a Resolução TCE/AC nº 72, de 31 de maio de 2012, na qual em seu Art. 2º que determina que a DAFO der amplo conhecimento aos servidores sobre as Normas de Auditoria Governamental – NAGs e em virtude da posse de novos servidores (que ingressaram em março de 2014) no Cargo de Analista de Controle Externo, realizado na cidade de Rio Branco/AC na sala de treinamento do TCE, no período de 03/02 a 16 /03/2015 - 34 (trinta e quatro) Analistas de Controle Externo.

#### **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

1. Assessoramentos aos nossos jurisdicionados municipais e estaduais quanto a nova forma de prestar contas de acordo com a Resolução TCE nº 87/2013;

2. Elaboração, atualização e consolidação do Programa Anual de Auditorias, Inspeções e Visitas Técnicas – PROAUD-IVT, este já aprovado pela Presidência;
3. Consolidação de legislação estadual e federal atinente aos assuntos de interesse deste Tribunal de Contas, em especial quanto às matérias tratadas nas Inspetorias de modo a auxiliar os gestores nas oficiais que serão realizadas em meados de maio e junho;
4. Padronização dos relatórios técnicos de modo a facilitar e auxiliar as instruções de processos com qualidade e celeridade;
5. Acompanhamento e atualização de informações relacionadas às áreas referentes às atividades-fim do TCE-AC, veiculadas em meios de comunicação, informativos e em sítios institucionais;
6. Realização de estudos técnicos e participação em eventos promovidos pelo TCE-AC e por outras instituições;
7. Apresentação a presidência da proposta da primeira Súmula que tem a três finalidades: a) uniformizar as decisões; b) tornar pública a jurisprudência; c) agilizar a instrução do processo, visto que já não é mais necessário sempre repetir todo o entendimento.

## **ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas, dando prosseguimento à execução aos seus trabalhos, apresenta números expressivos, com observância às competências conferidas constitucionalmente e norteado, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública, que concorrem para o alcance do bem comum.

Em observância ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, devidamente previsto no art. 37, “caput” da Constituição Federal, bem como no art. 27, da Constituição Estadual, a Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária apresenta esta a Presidência desta Corte de Contas o seu Relatório de Atividades referente ao 1ª trimestre de 2015.

O Relatório representa uma importante ferramenta na gestão dos processos instruídos no Departamento. O Relatório será gerado mensalmente, e no final do trimestre elaborado o relatório de atividades a ser encaminhado ao Controle Interno e Presidência desta Corte. É por meio dele que avaliamos periodicamente nosso desempenho, a fim de alcançarmos a eficácia e a celeridade desejadas na instrução processual.

Nosso objetivo é instruir o maior número de processos possíveis no mais curto espaço de tempo sem perdermos de vista, contudo, a **qualidade de nossas instruções**. Não basta fazer mais. Temos de fazer mais com qualidade.

O presente relatório trata das ações desenvolvidas pela Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária - DAFO, primeiro trimestre de 2015 detalhando o fluxo processual e demais atividades realizadas pela Diretoria por Inspetoria.

No exercício de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas também desempenha um papel educativo, ampliando o alcance das ações de controle externo e estimulando o controle social.

O TCE-AC tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de ACRE, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-AC compreende poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados:

**Tabela 01 – Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-AC**

<b>Natureza Jurídica</b>	<b>Quantitativo</b>
<b>Órgãos Estaduais</b>	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	61
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	39
<b>Órgãos Municipais</b>	
Prefeituras Municipais	22
Câmaras Municipais	22
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	37
<b>TOTAL</b>	<b>181</b>

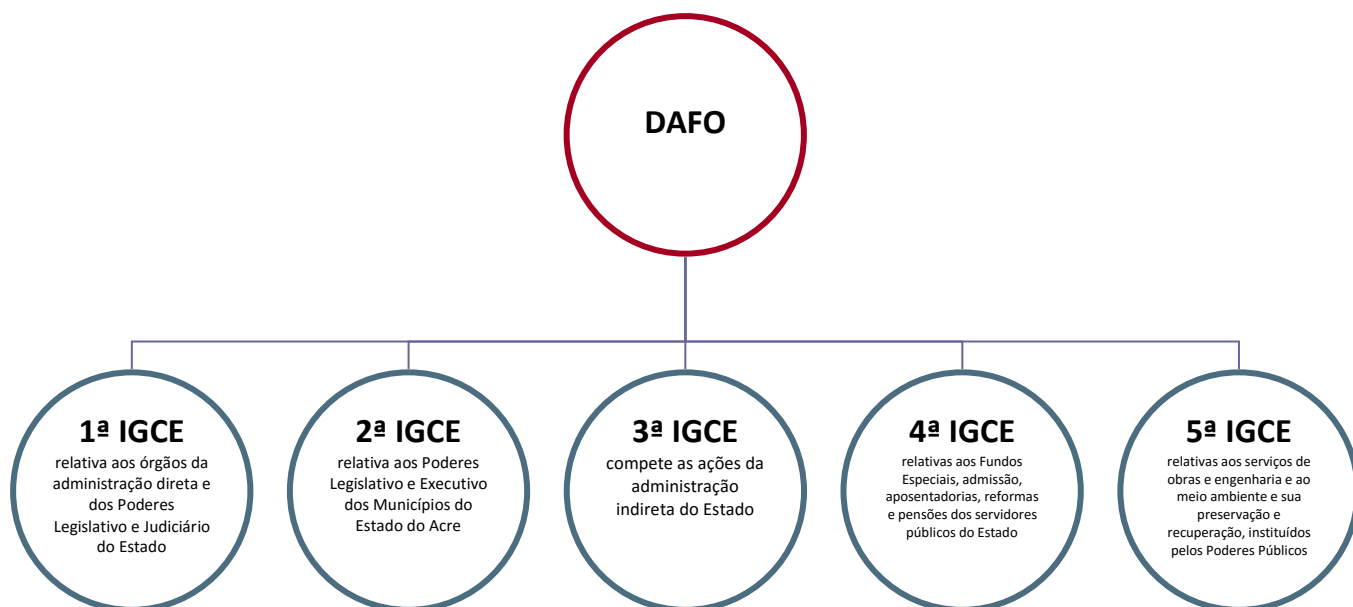
Fonte: Inspeorias Geral de Controle Externo

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-AC, é atribuída à Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária - DAFO, compondo-se a estrutura administrativa de cinco Inspeorias Geral de Controle Externo.

Às Inspeorias compete o exame das demonstrações contábeis das unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, a instrução dos processos de julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis, bem como, a realização das inspeções julgadas necessárias pelo Tribunal de Contas.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-AC têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

O TCE-AC também aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



## 1 - Desempenho geral

No 1º trimestre ingressaram na DAFO **762<sup>1</sup>** processos que, somados ao estoque de processos remanescentes do mês de dezembro/2014 (3.360 processos), representam um ingresso geral de 4.122 processos. No mesmo período, demos saída em **616** processos. Desse total, 278 processos correspondem aos processos remanescentes do mês de dezembro e os demais (338) se referem aos processos ingressados nos meses anteriores.

Note-se que neste trimestre a força de trabalho foi concentrada tanto na redução de processos novos quando na dos antigos, no entanto é importante frisar que ficou um estoque para o próximo trimestre **3.506** (três mil, quinhentos e seis processos), distribuídos pelas Inspetorias.

## 2 - Composição processual

Para melhor elucidação vejamos a situação neste trimestre quanto aos ingressos e saídas na DAFO, conforme tabela abaixo.

<sup>1</sup> É imperioso ressaltar que boa parte destes processos são referentes aos processos de aposentadorias, bem como as primeiras aposentadorias e pensões do Instituto de Previdência de Rio Branco estão ingressando agora 5 (cinco) anos após sua criação, desta feita, a DAFO espera ate o final do exercício cerca de 1.000 (mil) processos.



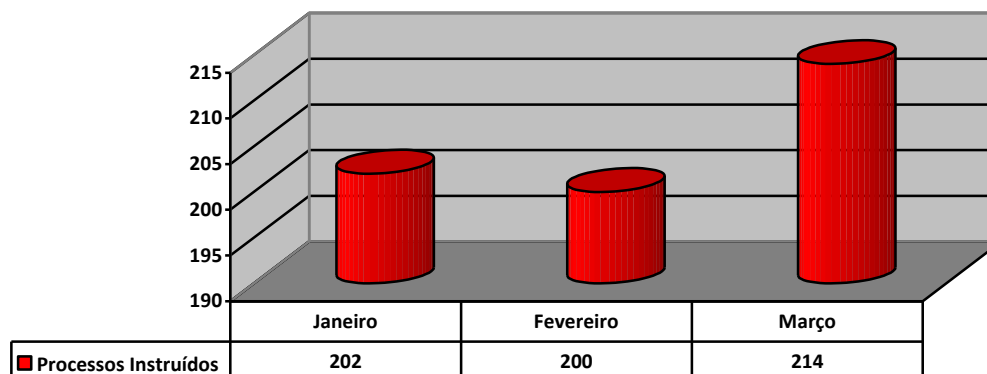


Tabela 02: Fluxo Processual<sup>2</sup> do 1º Trimestre de 2015 - DAFO

INSPETORIAS	JANEIRO - 2015		FEVEREIRO - 2015		MARÇO - 2015		TOTAL DO 1º TRI de 2015		TOTAL DO 1º TRI de 2014 <sup>3</sup>	
	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução
1ª IGCE	13	6	17	17	27	14	57	37	59	30
2ª IGCE	30	30	59	29	20	70	109	129	178 <sup>4</sup>	146
3ª IGCE	7	16	12	9	19	7	38	32	5	14
4ª IGCE <sup>5</sup>	149	184	110	220	144	138	403	542	125	156
5ª IGCE	3	3	2	3	4	16	9	22	7	6
<b>TOTAL</b>	<b>202</b>	<b>239</b>	<b>200</b>	<b>278</b>	<b>214</b>	<b>245</b>	<b>616</b>	<b>762</b>	<b>374</b>	<b>352</b>

Fonte: Sistema GEPRO e controle de entradas e saídas da DAFO.

Gráfico 1- DAFO



Como podemos observar na tabela e no gráfico acima a DAFO teve mais entradas que saídas no referido trimestre, isso em virtude dos novos processos de

<sup>2</sup> Vimos a necessidade aperfeiçoar e qualificar as informações com relação ao controle dos processos na DAFO, pois os mecanismos atuais não conseguem espelhar a realidade.

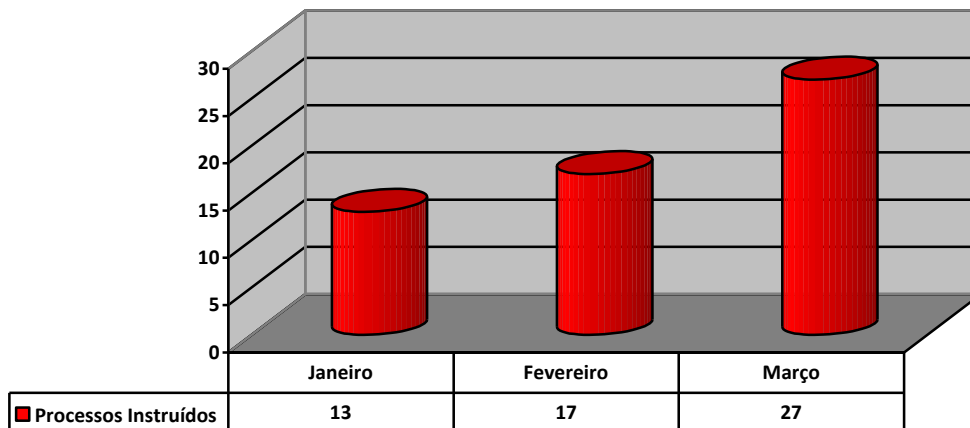
<sup>3</sup> Dados retirados no Relatório de atividades da DAFO – 1º Trimestre/2014.

<sup>4</sup> Bom frisar que na época tinha RREO e RGF para serem analisados, bem como os processos de apuração de responsabilidade.

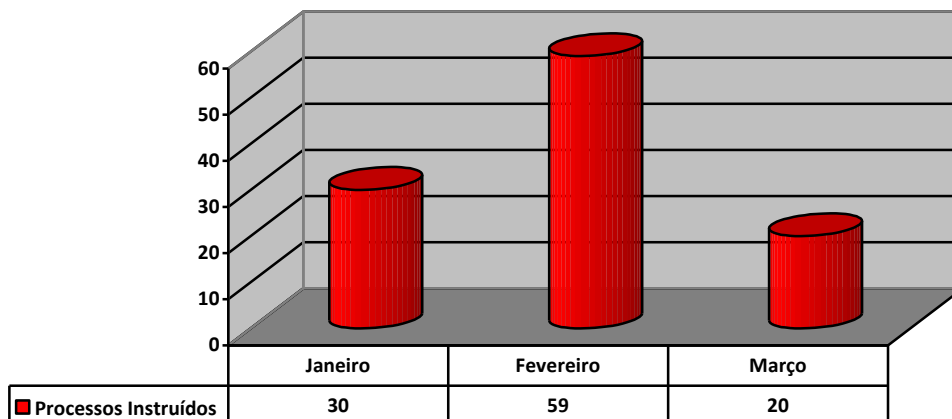
<sup>5</sup> É imperioso ressaltar que alguns processos não transitaram na secretaria da DAFO, desta feita, os dados mais completos são daqueles que transitaram na 4ª IGCE – vide subitem 2.1.4.

aposentadoria e pensões encaminhados pelo Instituto de Previdência de Rio Branco, no entanto, em relação as saídas de processos instruídos comparada com o exercício anterior (2014) no mesmo período tivemos uma aumento de produtividade de **163,63%**, no entanto, frisa-se que tal resultado é apenas satisfatório.

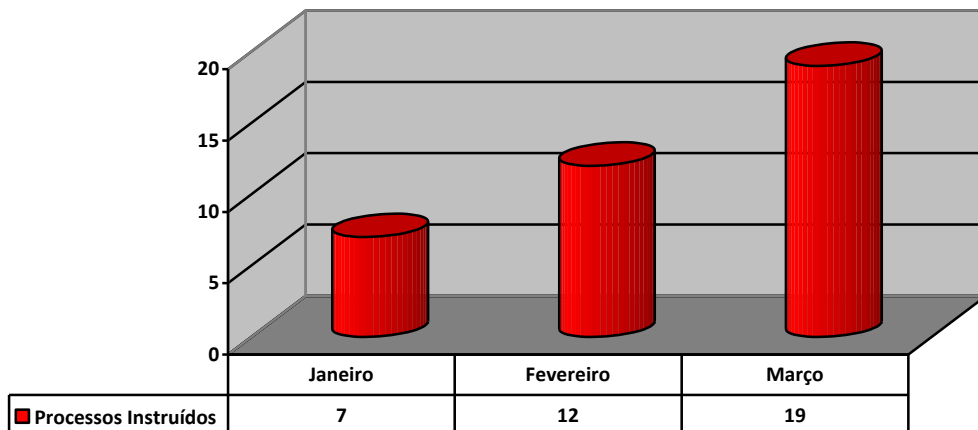
**Gráfico 2- 1ª IGCE**



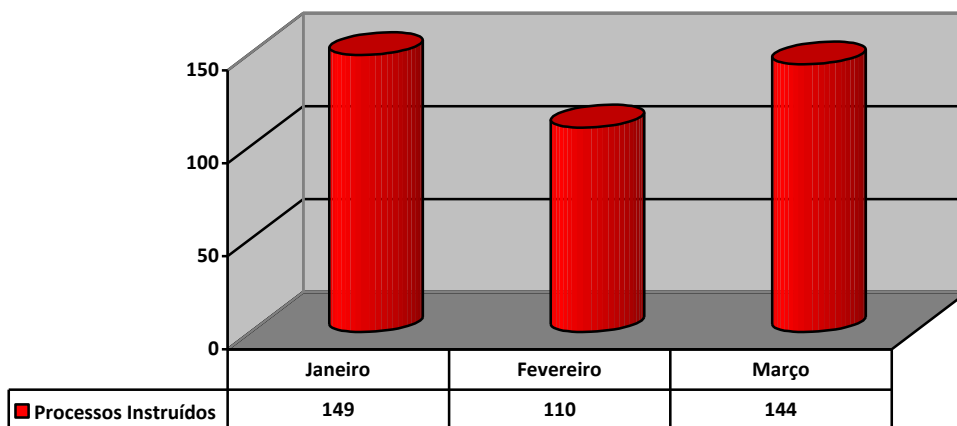
**Gráfico 3 - 2ª IGCE**



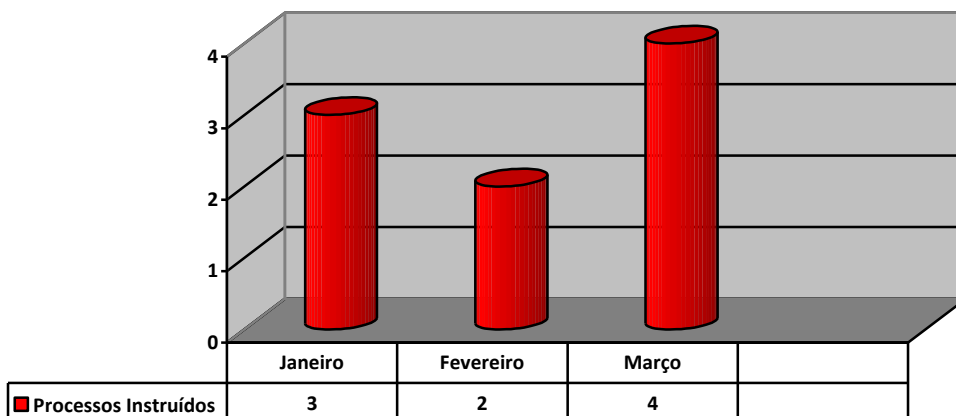
**Gráfico 4 - 3ªIGCE**



**Gráfico 5 - 4ªIGCE**



**Gráfico 6 - 5ªIGCE**



## PRODUTIVIDADE DAS INSPETORIAS

O TCE, ao acompanhar as ações relacionadas à Administração Pública Estadual e Municipal, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham perpetrado práticas ilícitas contra o Erário.

Nesse diapasão, as ações do controle externo neste começo da gestão do biênio de 2015/2016 foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras e de orientação na gestão pública, assim apenas neste trimestre foram realizadas **14** circulares a todos os nossos jurisdicionados quanto a alertas de prazos de Prestações de Contas, alimentação dos Sistemas deste Tribunal, Portais da Transparência e do Plano Nacional de Educação, quanto as diligências foram realizadas **172** de modo a facilitar e melhorar a instrução processual.

No primeiro trimestre de 2015 foram realizadas **616 instruções** de processos de diferentes naturezas pelos técnicos, correspondentes a **6,84<sup>6</sup> instruções/dia**, em média. É importante frisar que cerca de **36%** dos servidores encontravam-se de férias no período analisado.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito das Inspetorias, com a elaboração de planos anuais de auditorias e adoção de padronizações de instrução de processos de contas anuais, enfatizando-se critérios de materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle, no sentido de otimizar a análise pelo TCE.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho das inspetorias, quer com a utilização de técnicas de auditoria, quer com a realização de auditorias governamentais específicas, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Para planejar e acompanhar essas ações foi elaborado pela DAFO e aprovado pela Presidência o Plano Anual de Auditoria das Prestações de Contas e o Plano de Ação para

---

<sup>6</sup> Considerando 90 dias, sendo que tal informação ficara maior desconsiderando os dias não trabalhos.

ser executado ao longo do exercício financeiro (este já aprovado pela Presidência). Referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias especiais a serem desenvolvidas no exercício. Para seleção das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade. Nesse sentido, são propostas auditorias governamentais específicas, com escopo previamente estabelecido e de grande significância, como também auditorias operacionais, as de monitoramento da Educação e Meio Ambiente, bem como a finalização da Saúde e a mais recente quanto da Segurança Pública.

Cumprido salientar que a meta estabelecida para a análise das Prestações de Contas Anuais e para a realização das outras demandas especiais, foi cumprida satisfatoriamente, no entanto, todas Inspeções realizaram planejamentos específicos, em especial a 4ª IGCE que detém 92,07% do estoque da DAFO.

### **3.1.5.1. PRIMEIRA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 1ª IGCE**

É de competência da Primeira Inspeção Geral de Controle Externo as ações relativas aos órgãos da administração direta e dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado e tem sob sua responsabilidade um total de 68 Órgãos, sendo: 34 da administração direta e 34 Fundos.

No decorrer desses três primeiros meses os esforços da IGCE concentraram-se na análise de Processos de Prestações de Contas, Denúncias e Apuração de Responsabilidade, tendo em vista que o estoque estava elevado, totalizando 103 (cento e três) Processos. Entretanto, com intuito de dar celeridade aos Processos, foram realizadas algumas Visitas Técnicas para averiguação de Contratos e Convênios presentes em algumas Prestações de Contas.

Atualmente na 1ªIGCE estão lotados 19 (dezenove) Analistas de Controle Externo e 01 (uma) Estagiária, sendo que 01 (um) dos Analistas está cedido para a 5ª IGCE, para auxiliar a Inspectora daquele setor e 02 (dois) Analistas encontram-se de Licença Médica.

No mês de Março 04 (quatro) servidores e a estagiária usufruíram de 15 (quinze) dias de férias. Já Analista Fabíolla Brandão participou da Primeira Semana Contábil e Fiscal de Estados e Municípios, realizada em Brasília - DF na sede da Escola de Administração Fazendária – ESAF.

Já na última semana do mês de Março 6 (seis) Analistas da Inspeção participaram do Curso de Auditoria de Conformidade realizado pela Escola de Contas Conselheiro Alcides Dutra Pereira, tendo como Instrutor o Auditor Federal de Controle Externo, pertencente ao Tribunal de Contas da União, Fábio Coutinho.

### **Análise dos Dados**

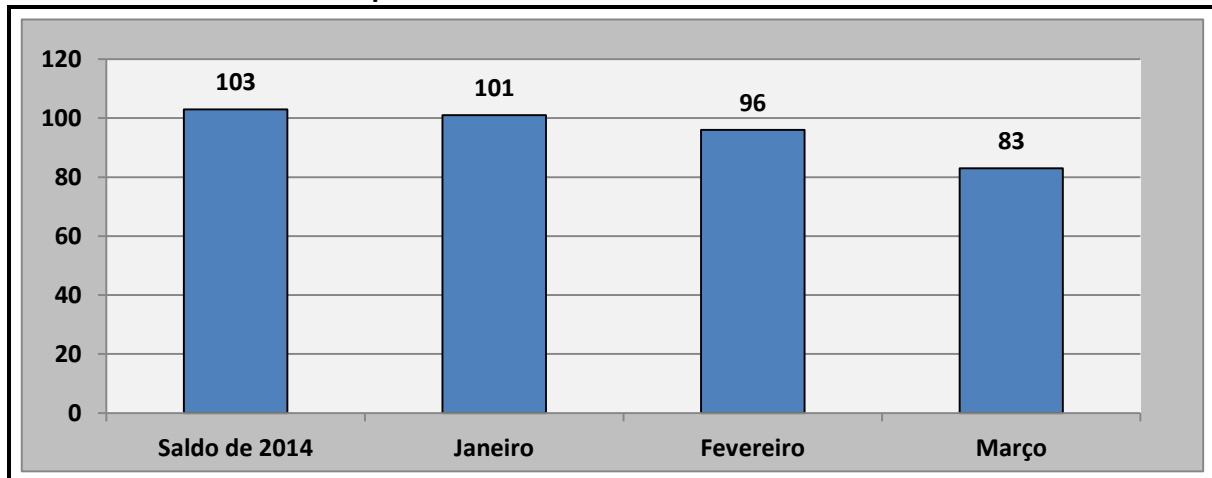
A movimentação de Processo nesses três primeiros meses é demonstrada na tabela a seguir, informando o quantitativo de entradas e saídas e o estoque atual, bem como o percentual de Redução Mensal e Real.

**Tabela 03: Controle de Tramitação Trimestral – 2015**

<b>Controle</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>TOTAL</b>
• <b>Estoque</b>	103	101	96	-
• <b>Entradas</b>	11	13	13	37
• <b>Saídas</b>	13	18	26	57
<b>Saldo</b>	<b>101</b>	<b>96</b>	<b>83</b>	-
<b>Redução Mensal</b>	<b>12,62%</b>	<b>17,82%</b>	<b>24,08%</b>	-
<b>Redução Real</b>	<b>1,95%</b>	<b>4,96%</b>	<b>13,54%</b>	-

**Fonte:** Dados Consolidados da 1ª IGCE e Sistema GEPRO.

Analisando a Tabela 03, verifica-se que o Estoque Processual vem diminuindo no decorrer dos meses, já que no mês de Janeiro era de 103 (cento e três) Processos e em Março esse número baixou para 83 (oitenta e três). O Gráfico 01 demonstra tal situação.

**Gráfico 7: Controle de Estoque Processual**


Fonte: Dados Consolidados da 1ª IGCE e Sistema GEPRO.

Já a Tabela 04 demonstra o Resumo dos Processos que tramitam na Inspeção, detalhado por assunto. Na análise verifica-se que foram instruídos: 02 (dois) Processos de Apuração de Responsabilidade, 07 (sete) Contratos de Financiamento de Obras, de competência da 5ª IGCE, e 17 (dezessete) Prestações de Contas.

**Tabela 04: Controle Processual da 1ª IGCE**

ASSUNTO	SALDO ANTERIOR	P/INSTRUÇÃO ENTRADA	INSTRUÍDOS SAÍDA	SALDO ATUAL
Análise Documentação	1			1
Anulação de Decisão	0			0
Análise de Despesas	0	1		1
Apurar Montante	0			0
Apurar Irregularidade	2	1		2
Apurar Responsabilidade	4	1	3	2
Auditoria	1	1	1	1
Consulta	0			0
Contrato/Cont. de Finan.	8		7	1
Convênio	0			0
Denúncia	6		2	5
Embargos de Declaração	1	1		1
Inspeção	6			6
Licitação	3			3
Pedido de Revisão	0			0
Prestação de Contas	65	32	44	53
Procedimento Adm.Prel.	0			0
Recurso	3			3
Relatório de Gestão	0			0
Relatório Resumido	0			0

Representação	0	1	1
Termo de Concessão	0		0
Tomar Conhecimento	1		1
Tomada Contas Especial	2		2
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>103</b>	<b>37</b>	<b>57</b>
<b>Variação Percentual</b>	<b>REDUÇÃO DO ESTOQUE PROCESSUAL</b>		<b>55,33%</b>
<b>Variação Real</b>	<b>REDUÇÃO DO ESTOQUE REAL</b>		<b>19,42%</b>

Fonte: Dados Consolidados da 1ª IGCE e Sistema GEPRO.

A Tabela 05 traz a Produtividade Individual dos Analistas, a qual demonstra que nesses três meses 48 (quarenta e oito) Processos já foram analisados e 32 (trinta e dois) ainda estão em análise.

**Tabela 05: Produtividade Individual dos Analistas da 1ª IGCE**

<i>Analista</i>	<i>Em Análise</i>	<i>Total Analisado</i>	<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Março</i>
Alexsandro	2	2	1	1	0
Arão	0	0	0	0	0
Auciete	0	0	0	0	0
Carlos Magno	2	1	0	0	1
Dayane	1	3	1	2	0
Den	2	6	2	1	3
Fabiolla	0	3	0	0	3
Gilmara	2	2	0	0	2
Guaracy	1	4	2	1	1
Idaildo	1	3	0	2	1
Johnatan	1	4	1	2	1
Loana	2	2	0	2	0
Marilza	2	1	0	1	0
Mitchell	8	1	0	1	0
Nelio	2	2	1	0	1
Renato	0	4	1	0	3
Suely	2	5	1	3	1
Thayna	2	5	2	1	2
Valci	2	0	0	0	0
Diversos		9	1	0	8
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>57</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>27</b>

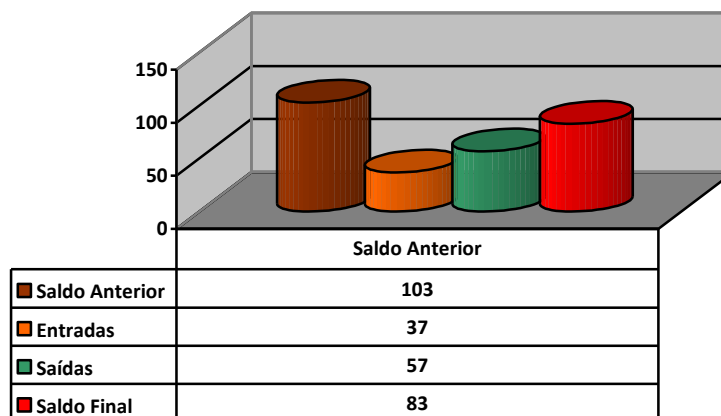
Fonte: Dados Consolidados da 1ª IGCE e Sistema GEPRO.

Após a explanação de toda a real situação da Primeira Inspeção Geral de Controle Externo – 1ª IGCE verifica-se que o Estoque Processual tem reduzido a cada mês e que a meta é permanecer na Inspeção a menor quantidade possível de Processos a serem analisados, para que assim possa dar seguimento às Auditorias e Inspeções em seus jurisdicionados.



A 1ª IGCE iniciou o 1º trimestre com 103 processos em estoque, foi dada entrada em 37 processos para análise e saída em 57 analisados, ficando um estoque de 83 processos em 31.03.2015, conforme gráfico abaixo.

**Gráfico 7 – Fluxo Processual – 1ª IGCE**



### 3.1.5.2. SEGUNDA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 2ª IGCE

À Segunda Inspeção Geral de Controle Externo compete as ações relativas aos *Poderes Legislativo e Executivo dos Municípios do Estado do Acre, num total de 76 Órgãos e Fundos*, sendo: 22 Prefeituras; 22 Câmaras e 32 Fundos.

Para tal levantamento foi utilizado o controle de processos realizado diariamente pela mesma, a qual foi possível fazer algumas constatações a respeito da quantidade de processos, dos assuntos dos processos, quais estão atribuídos, quais são os órgãos que constam com maior número de processos e outras.

### SITUAÇÃO DO MOMENTO

Neste item será abordado o quantitativo de processos: por competência, por tipo, por analista e por órgão.

### QUANTITATIVO POR COMPETÊNCIA

Foi constatado que até a presente data, esta inspeção tinha em seu estoque o total de 104 processos, sendo eles divididos nos exercícios de 2007 até 2015. Segue a tabela informando o quantitativo de processo por exercício.

**Tabela 06: Situação Processual por Competência**

COMPETÊNCIA	QUANT.	QUANT.	QUANT.	ATRIBUÍDO
2007	0	1	1	1
2008	3	3	3	3
2009	2	4	4	4
2010	3	1	1	1
2011	7	4	3	2
2012	3	4	7	6
2013	35	34	29	10
2014	27	4	7	2
2015	0	0	49	45
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>56</b>	<b>104</b>	<b>74</b>

**QUANTITATIVO POR TIPO**

Foi constatado que até a presente data, esta inspetoria tinha em seu estoque o total de 104 processos, sendo eles divididos nos seguintes tipos: Acompanhamento, análise de documentação, apurar responsabilidade, consulta, denúncia, inspeção, prestação de contas, recurso de reconsideração, tomada de contas, Verificação e Acompanhamento e tomada de contas especial. Segue a tabela informando o quantitativo de processo por Tipo.

**Tabela 07: Situação Processual por tipo**

Referencia	Jan.	Fev.	Mar.
TIPO	QUANT.	QUANT.	QUANT.
Acompanhamento	1	1	1
Análise de Documentação	1	1	0
Apurar Irregularidade	1	0	1
Apurar legalidade	0	0	1
Apurar Responsabilidade	1	2	6
Consulta	1	1	1
Denúncia	1	1	1
Inspeção	4	3	3
Prestação de Contas	22	18	16
Recurso de Reconsideração	2	2	1
Representação	1	0	1
RGF	14	0	0
RREO	8	0	0
Tomada de Contas	19	20	<u>20</u>
Tomada de Contas Especial	5	6	4
Verificação e Acompanhamento	0	1	<u>48</u>

<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>56</b>	<b>104</b>
--------------	-----------	-----------	------------

Vale ressaltar, que as consultas e denúncias tem tramitação diferenciada conforme determina nosso Regimento Interno, também é importante comentar, que as Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial, **estão sobrestadas**, bem como os Processos de verificação e acompanhamento que deram entrada neste mês, por isso a quantidade elevada de processos dos dois Tipos no estoque.

#### QUANTITATIVO POR ANALISTA

No momento esta inspetoria conta com o total de **19 analistas** e **01 estagiário**, (observando que os estagiários não relatam processos), sendo que, 04 analistas gozaram as férias de 15 dias durante este mês, bem como 01 analista usufruiu da licença paternidade, também de 15 dias, outro 01 de licença maternidade e por fim, mais 01 analista desfrutou da licença concedida pelo TRE. A média de analistas aptos para relatar os processos entre o mês de março foi de 12. Também no mês de março 01 analista esteve realizando trabalho específico junto ao TCU e CGU.

**Tabela 08: Situação Processual por Analista**

REFERENCIA	JAN. QUANT.	FEV. QUANT.	MAR. QUANT.	TOTAL ANALISADO DO 1º TRIMESTRE DE 2015
Roney Wellington da Silva Caldera	2	3	0	5
Fernanda Leite Santana	3	3	0	6
Francisco Marques de Oliveira	0	1	0	1
Raymson Ribeiro Bragado	3	1	0	4
Washington Guimarães de Carvalho	1	2	1	4
Kelly Christine Fontenele Gouveia	3	1	4	8
Maria Laélia Lima da Silva	1	4	2	7
Izabelle Calderaro da Silva Galão	0	0	0	0
Marnizia da R. Silva	0	1	1	2
Aurinete Vidal Soares	3	1	1	5
James Feitosa de Araújo	1	1	1	3
Janio Mario Pereira Santos	0	1	1	2
Marco Aurélio dos Santos Telles	1	2	2	5
Georges C. Pontes	0	0	1	1
Marcelo R. Feitosa	1	0	2	3
Gladstone David de Almeida	1	0	0	1

Jonny Franco Bezerra Melo	1	2	0	3
Carlos Paulo Faial Werklaendg <sup>7</sup>	2	0	1	3
Djailson Firmino de Moura	0	0	1	1
Arquivado		22	1	23
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>55</b>	<b>19</b>	<b>97</b>

Hoje todos os analistas estão com processos atribuídos no total de **74 processos** para análise, sendo eles de todos os tipos.

#### QUANTITATIVO POR ÓRGÃO

Foi constatado que até a presente data, esta inspetoria tinha em seu estoque o total de 104 processos, sendo eles divididos entre as Prefeituras e Camarás dos 22 municípios e o Fundo Municipal. Segue a tabela informando o quantitativo de processo por Órgão.

**Tabela 09: Situação Processual por Órgão**

Município	Jan.		Fev.		Mar.	
	Câmara	Prefeitura	Câmara	Prefeitura	Câmara	Prefeitura
ACRELÂNDIA	2	3	0	1	1	1
ASSIS BRASIL	2	3	3	1	3	2
BRASILÉIA	1	2	1	2	1	3
BUJARI	1	3	1	1	2	3
CAPIXABA	1	1	1	0	3	1
CRUZEIRO DO SUL	1	1	1	1	3	2
EPITACIOLÂNDIA	1	4	0	2	1	4
FEIJÓ	1	2	0	4	1	5
JORDÃO	1	2	1	1	2	2
MÂNCIO LIMA	1	1	1	1	3	1
MANOEL URBANO	1	3	1	0	2	2
MARECHAL THAUMATURGO	1	2	1	3	2	3
PLÁCIDO DE CASTRO	1	2	0	0	1	1
PORTO ACRE	1	6	0	4	1	3
PORTO WALTER	1	2	1	2	2	2
RIO BRANCO	3	5	1	3	3	4
RODRIGUES ALVES	1	2	2	2	2	4
SANTA ROSA DO PURUS	1	3	0	0	1	1
SENA MADUREIRA	1	2	0	2	2	3
SENADOR GUIOMARD	0	2	0	2	1	4

<sup>7</sup> O mesmo está realizando trabalhos paralelos, assessoramento a Direção da DAFO e participante da Comissão Interna, formada para avaliação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas.

TARAUCÁ	1	1	1	3	2	5
XAPURI	1	2	1	2	2	4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25</b>	<b>54</b>	<b>17</b>	<b>37</b>	<b>41</b>	<b>60</b>
FUNDO DE RIO BRANCO		1		1		1
Municípios do Estado do Acre						1
DERACRE E DNIT		1		1		1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>		<b>56</b>		<b>104</b>	

Analisando o quadro acima, foi verificado que houve uma elevação no estoque de 85,71% em relação ao mês de fevereiro. É imperioso ressaltar que tal situação deve-se em consideração aos 44 (quarenta e quatro) processos de Verificação dos Portais de Transparência das Prefeituras e das Câmaras Municipais.

#### **ATIVIDADES EM EXECUÇÃO:**

Conforme o Planejamento elaborado pela 2ª IGCE, para o exercício de 2015, a mesma não conseguiu neste 1º Trimestre alcançar a meta prevista para o exercício de 2015 a qual era diminuir o estoque do início do ano e finalizar com as prestações e tomadas de contas do exercício de 2013.

No sentido de dar maior celeridade às análises processuais, a IGCE dividiu a equipe de servidores em dois grupos, como já era a prática em anos anteriores, da seguinte forma:

- ✓ Analistas que instruem apenas a primeira análise das Prestações de Contas;
- ✓ Analistas que trabalham com Relatórios Complementares, analistas que efetuam a instrução de processos que apuram responsabilidade dos gestores.

Desta feita, a IGCE conseguiu durante os 02 primeiros meses, dar saída nos processos que entram, bem como aqueles do estoque, conseguindo dar maior celeridade à saída dos processos mais antigos na Inspeção, entretanto, no mês de março não foi possível alcançar as metas desejadas, em virtude de determinados acontecimentos que dificultaram a inspeção a conseguir os seus objetivos.

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- No mês de janeiro foi realizado nos dias 19, 20 e 21 um evento no TCE/AC que contou com a participação dos jurisdicionados nas esferas estaduais e municipais e dos poderes executivo e legislativo. Onde foi falado sobre as Novas Resoluções do TCE/AC, em vigor, para o exercício de 2015, como a forma que ocorrera o envio das prestações de contas;
- No mês de janeiro foi realizada a divisão das equipes que deveram acompanhar o Diário Ofício do Estado (DOE);
- No mês de janeiro foi realizado um levantamento para verificar a situação dos portais de transparências dos municípios nos poderes executivo e legislativo;
- No mês de fevereiro a inspetoria realizou no dia 13, o 1º debate técnico da 2ª IGCE no ano de 2015, e deve como tema: **Conceito de substituição de servidores e empregados públicos contido no §1º do art. 18 da LRF, para fins de determinação do limite da Despesa Total com Pessoal de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, com destaque para a classificação das Despesas decorrentes de Terceirização de serviços de Contadores e Advogados, por Órgãos e Entidades da Administração Pública.** Após a discussão foi elaborada uma nota técnica, informando o entendimento da inspetoria;
- No mês de março foi verificado através do acompanhamento do DOE que vários municípios estavam realizando Possíveis Contratações Irregulares, uma vez que estão com o limite de Pessoa, como medida, foi encaminhada a direta da DAFO, tais informações para providências;
- No mês de março foi encaminhada a esta inspetoria 44 processos de Verificação e Acompanhamento referente ao atendimento da Lei nº 131/2010, tais processos foram originados do levantamento realizado mês de janeiro, o qual constatou que poucos municípios estão cumprindo o determinado na referida lei;
- No mês de março ocorreu o curso de Auditoria de Conformidade, ofertado pelo TCE/AC;
- Neste trimestre estiveram em gozo de férias 06 (seis) analistas, 01 (um) em licença Paternidade, 01 (um) em Licença maternidade e 01 (um) em licença medica.

#### **LIMITAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS:**

- No mês de janeiro por tratar de uma nova gestão, tivemos um período de adequação a qual foi necessário fazer um levantamento da 2ª IGCE para depois traçar algumas metas, entre elas: diminuir o estoque do início do ano e finalizar com as prestações e tomadas de contas do exercício de 2013.

- No mês de Março na sua 1ª semana não deve expediente, e virtude da alta do Rio Acre a qual afetou a todos, assim perdemos 05 dias de trabalho.

- No mês de março, conforme mencionado foi encaminhada a esta inspetoria 44 processos de Verificação e Acompanhamento referente ao atendimento da Lei nº 131/2010, o qual não houve tempo para analisar, pois analista incumbida da análise desses processos tirou férias no mês de março, lembrando que não estava no planejamento desta IGCE a entrada de processo nesta quantidade.

- No mês de março ocorreu o curso de Auditoria de Conformidade, ofertado pelo TCE/AC, que durou 05 dias, onde vários analistas participaram, ressaltando que este curso é de suma importância para os analistas do TCE/AC.

- Neste trimestre também não foi possível resolver a situação dos Processos autuados como Tomada de contas e Tomada de contas especial, que tem origem na ausência de dos dados de forma informatizada de alguns municípios a este Tribunal de Contas, assim não atendendo a Resolução TCE/AC nº 87/2013. É importante informa que são 20 processos parados pelo fato mencionado.

Neste momento a inspetoria esta com o estoque elevado de processos, comparando com os meses anteriores, entretanto, este saldo na quantidade de processos em estoque, foi ocasionada pela abertura de 44 processos de Verificação e Acompanhamento e como também pelo problema das Prestações de Contas e Tomada de Contas do exercício de 2013.

Lembrando que este mês foi atípico, uma vez que, na 1ª semana de março não deve expediente, e virtude da alta do Rio Acre a qual afetou a todos, bem como na 4ª semana de março ocorreu o curso ofertado pelo TCE/AC, que durou 05 dias, onde vários analistas participaram. Motivo que contribuíram para o não alcance da meta prevista para o trimestre.

Por fim, é importante informa que já foram tomadas as medidas para que o volume de processo constante nesta inspetoria volte ao patamar aceitável, conforme visto

nos quadros acima, todos os analistas estão com processos atribuídos, chegando ao montante de 74 processos, a meta para o mês de abril e a conclusão de todos estes que estão atribuídos.

O fluxo de processos na inspetoria, nesse período, pode ser visualizado no demonstrativo a seguir:

**Tabela 10: Controle Processual da 2ª IGCE**

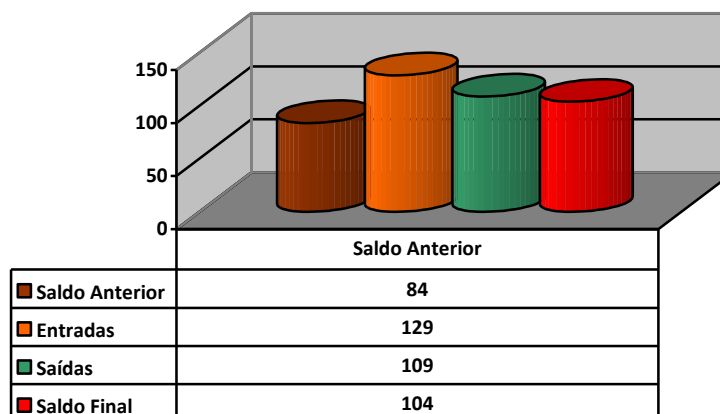
ASSUNTO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL GERAL	
	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO
Prestação de Contas	10	10	16	10	11	10	37	30
Tomada de Contas		1	3	6	2		5	7
Tomada de Conta Especial								
Consulta	4	4	1	2			5	6
Inspeção	2	1	2	1	1	1	5	3
Relatório Resumido		1	8				8	1
Recurso de reconsideração	4	2	2	3	3	2	9	7
Denúncia					2	2	2	2
Apurar resp./Irregularidade	6	4		1		7	6	12
Relatório de Gestão Fiscal		1	14				14	1
Pedido de Revisão								
Análise de documentação	1	1			1		2	1
Acompanhamento		1		1		47		49
Representação		1	1			1	1	2
Outras situações			12	5			12	5
Aplicação de Multa	3	3					3	3
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>59</b>	<b>29</b>	<b>20</b>	<b>70</b>	<b>109</b>	<b>129</b>

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

A 2ª IGCE iniciou o 1º trimestre com 84 processos em estoque, foi dada entrada em 129 processos para análise e saída em 109 analisados, ficando um estoque de 104 processos em 31.03.2015, conforme gráfico abaixo.



**Gráfico 8 – Fluxo Processual – 2ª IGCE**



### **3.1.5.3. TERCEIRA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 3ª IGCE**

À Terceira Inspeção Geral de Controle Externo compete as ações da administração indireta do Estado e tem sob sua responsabilidade um total de 37 Órgãos, sendo: 7 Empresas de Economia Mista; 5 Empresas Públicas; 16 Autarquias, 9 Fundações.

Em síntese, este relatório visa dar conhecimento das atividades realizadas pela Terceira Inspeção Geral de Controle Externo, e os resultados obtidos no 1º trimestre de 2015. Os dados foram levantados a partir do Sistema GEPRO e da planilha de controle de dados do setor.

Quanto os trabalhos realizados neste 1º trimestre de 2015, os analistas se concentraram na análise dos processos de prestação de contas, com a realização de três diligências “in loco” que serviram para subsidiar a análise preliminar.

As entidades visitadas foram as seguintes: Fundação Garibaldi Brasil, Pró-Saúde e Deracre.

Neste período, também ocorreram atividades de capacitação, onde a analista Renata do Nascimento participou da I Semana Contábil e Fiscal de Estados e Municípios, ocorrida em Brasília-DF na sede da ESAF. Ocasão em que o assunto abordado neste seminário foi compartilhado com os demais servidores da inspeção.

Além disso, dos 13 (treze) analistas lotados neste setor, houve a participação de 10 (dez) no curso oferecido pela Escola de Contas deste Tribunal, em Auditoria de Conformidade, que ocorreu na última semana de março.

Quanto a estatística processual, iniciamos o exercício de 2015 com 58 processos em estoque.

Já a movimentação do trimestre, entre entradas e saídas, foi a seguinte:

**Tabela 10: Entrada e saída de processos no 1º trimestre de 2015**

<i>Saldo Dezembro/2014</i>	<i>Entradas 1º trimestre de 2015</i>	<i>Saídas 1º trimestre 2015</i>	<i>Saldo Março/2015</i>
58	32	38	52

Dos 38 processos que deram saída, 2 são apensos, 1 foi devolvido ao relator e 2 tramitaram para a Secretaria das Sessões para formação de anexo, os outros 33 foram processos instruídos pelos analistas.

Dos 33 processos instruídos, quanto ao tipo, tem-se:

**Tabela 11: Saída de processos por tipo no 1º trimestre de 2015**

<i>Quantidade</i>	<i>Tipo</i>
23	Prestação de Contas <sup>8</sup>
4	Recurso de Reconsideração
2	Representação
2	Denúncia <sup>9</sup>
1	Apuração de legalidade <sup>10</sup>
1	Tomada de Contas <sup>11</sup>
<b>33</b>	<b>Total</b>

A produtividade por cada analista para este período pode ser vista na tabela a seguir:

**Tabela 12: Saída de processos por analista no 1º trimestre de 2015**

<i>Analista</i>	<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Março</i>	<i>Total Analisado</i>
Ana Cláudia	-	-	1	1
Ari Monteiro	1	4	1	6
Carlos Alberto	-	2	1	3

<sup>8</sup> Sendo 6 (seis) análise de defesa.

<sup>9</sup> Análise de defesa

<sup>10</sup> Análise de defesa

<sup>11</sup> Análise de defesa

Daniela	1	-	-	1
Elis Regina	1	1	1	3
Gelson Neto	1	2	1	4
Israel Lima	-	1	1	2
José Amarísio	-	1	2	3
Magali Melo	-	1	-	1
Marcus Fleming	-	-	-	-
Maria Letícia	1	1	2	4
Roberto Rocha	-	1	1	2
Renata Fares	-	-	1	1
Robson Taiani	-	-	1	1
Valdeci Duarte	-	-	1	1
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>33</b>

Já o saldo de 52 processos, demonstrado na tabela 10, é composto de:

**Tabela 13: Saldo de processos no final do 1º trimestre de 2015**

<i>Quantidade</i>	<i>Tipo</i>
49	Prestação de Contas <sup>12</sup>
2	Análise de documentação
1	Representação
<b>52</b>	<b>Total</b>

Dos processos que constam na Inspeção 19 estão atribuídos aos analistas para a realização da instrução.

O fluxo de processos na inspeção, nesse período, pode ser visualizado no demonstrativo a seguir:

**Tabela 14: Controle Processual da 3ª IGCE**

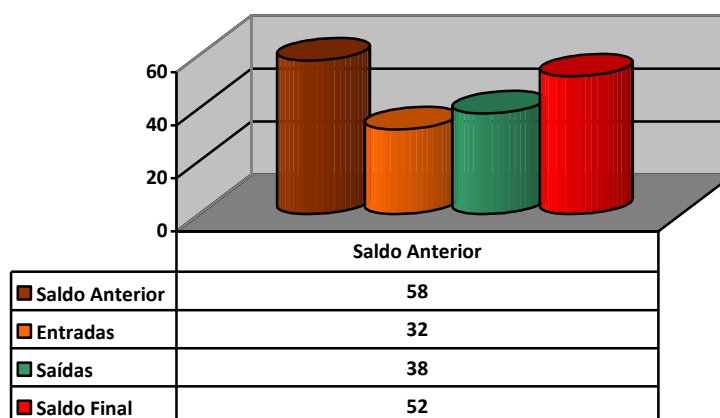
ASSUNTO	FLUXO PROCESSUAL							
	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL GERAL	
	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO
Prestação de Contas	5	11	9	8	13	6	27	26
Denúncia		1		1	3		3	2

<sup>12</sup> Sendo 32 (trinta e duas) para análise preliminar e 17 (dezessete) para análise da defesa.

Tomada de Contas		2	1				1	2
Apurar Resp/Legalidade	2	1					2	
Pedido de revisão								
Recurso de Reconsideração					1		1	
Análise de documentação								1
Análise de Contrato		1						
Outras situações					2			
Representação			2			1	2	1
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>09</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>38</b>	<b>32</b>

A 3ª IGCE iniciou o 1º trimestre com 58 processos em estoque, foi dada entrada em 32 processos para análise e saída em 38 instruídos e analisados, ficando um estoque de 52 processos em 31.03.2015, conforme gráfico abaixo.

**Gráfico 9 – Fluxo Processual – 3ª IGCE**



#### **3.1.5.4. QUARTA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 4ª IGCE**

À Quarta Inspeção Geral de Controle Externo compete às ações relativas aos Fundos Especiais, admissão, aposentadorias, reformas e pensões dos servidores públicos do Estado, prescreve o art. 34, IV da LCE nº. 38/93 (Lei Orgânica do TCE), além de realizar as inspeções e auditorias relacionadas à área de pessoal.

Desta competência podemos extrair **três eixos de atuação**:

- 1) Análise para fins de registro das admissões de pessoal;
- 2) Folha de pagamento e evolução funcional dos servidores; e
- 3) Análise para fins de registro das aposentadorias do servidor.

Tratam-se, na verdade de eixos, vinculados entre si. No qual a ausência de fiscalização em um, compromete a análise do outro.

Nestes três primeiros meses, realizamos um levantamento para diagnosticar a situação atual dos processos existentes na IGCE. Utilizamos a data de instauração para identificarmos os processos mais antigos.

**Tabela 15: Situação Processual por Competência**

<b>Ano de autuação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
Antes de 2008	202
2008	199
2009	70
2010	163
2011/2014	1.398
<b>Total</b>	<b>2.032</b>

Fonte: Arquivo da 4ª IGCE

Abrimos o Livro<sup>13</sup> 3 de Registro de Aposentadorias, modificando o formato anterior, inserindo as seguintes informações: nº do registro/nº do processo/ nome do servidor /CPF/cargo /origem /nº do acórdão /data da decisão /certidão /se foi pela Resolução TCE/AC nº 78/13.

Esta alteração nos possibilitará extrair informações mais precisas sobre os registros realizados pelo Tribunal de Contas.

Abaixo apresentamos as atividades executadas pela Inspeção distribuídas por mês.

## **JANEIRO**

- Levantamento quantitativo de processos na IGCE;
- Abertura do livro com mais informações; possibilitando ao Tribunal extrair mais informações estatísticas e facilitar a localização de processos pela área técnica, além de possibilitar a consulta a julgados de determinada Secretaria ou cargo;

<sup>13</sup> Livro que consta todas as aposentadorias registradas nesta Corte de Contas.

- Criação de relatório modelo mais conciso, aproveitando as folhas do SISAP nos processos da Educação que saíram com a Portaria após a LCE nº 274/14;
- Identificação de **185 processos** para certificação pela Resolução nº. 78/13 – TCE/AC, que não estavam com o processo original, conforme determinação contida no “*item 2*” do Acórdão nº. 91/2014/2ª Câmara – TCE/AC, publicado no dia 09/02/2014 no DCE;

## FEVEREIRO

- Criamos um roteiro para a análise dos processos de apurar responsabilidade;
- Realizamos a 1ª Reunião técnica sobre o cálculo da média realizado pelo ACREPREVIDENCIA nas aposentadorias compulsórias e por idade. E contamos com a presença de todos aqueles que instruem e julgam processos de aposentadorias. E identificamos que quanto ao assunto, todos possuem o mesmo entendimento, de que *O § 2º do art. 40 da Constituição Federal instituiu um limite para a percepção de proventos da inatividade, a ser verificado no momento da aposentadoria, e não uma metodologia de cálculo desses proventos.*
- Tivemos a primeira reunião com o ACREPREVIDENCIA, na qual foram mencionados alguns estudos que estão sendo feitos pelo Instituto de Previdência para captar mais recursos para o Fundo Previdenciário, dentre elas, a compensação ambiental; venda de casas na cidade, cujo recurso das vendas irá para o fundo, dentre outras possibilidades; eles informaram também que os processos certificados pela Resolução TCE/AC nº 78/2013 renderam R\$ 52 milhões em compensação previdenciária para o Fundo; porém as mudanças no PCCR da Educação fez aumentar as despesas do Fundo, saltando, em sete meses, de R\$ 8 milhões para R\$ 12 milhões. Por fim, foi mencionado pelo ACREPREVIDENCIA o interesse na virtualização dos processos, e que investimentos para isso, o Instituto dispõe, porém faz-se necessário a construção metodológica e procedimental do sistema.
- Enviamos para análise uma sugestão para criação da primeira Súmula deste Tribunal, reconhecendo como válida as promoções de professores de nível médio para nível superior, considerada legal por esta Corte há algum tempo;

- A servidora Jeny Nereida, por motivos de saúde, ficou ausente este mês.

### MARÇO

- Conseguimos fechar um modelo padrão para os relatórios da Educação, cuja Portaria saiu conforme a legislação anterior a LCE nº 274/14;

- Conhecemos o SICAP - o sistema atualmente encontra-se paralisado, demandando uma análise pormenorizada sobre sua utilização nos moldes em que se encontra ou para que sejam feitas as alterações necessárias para seu funcionamento.

- Segunda reunião com o ACREPREVIDENCIA e a SGA – no qual foi solicitado acesso ao sistema turmalina (ficha financeira e vida funcional dos servidores do Estado); foi mencionado também que haverá este ano um senso previdenciário no estado; identificamos ainda a prescindibilidade do processo original de aposentadoria seguir com o processo de registro do Tribunal.

- Os servidores Gustavo (20/03 a 03/04 – 15 dias), Janette (18/03 a 31/03 – 15 dias) e Nereida (19/03 a 01/04) saíram de férias, conforme agendamento de 2015, entregue ano passado no setor de pessoal;

- Os servidores Marcos Vinicius e Elizangela participaram do curso de Auditoria de Conformidade com o Instrutor Fábio Coutinho nos dias 23 a 27 de março;

- O servidor Marcos Vinicius também gozou 03 dias (30/03 a 01/04) de folgas decorrentes de trabalho na Justiça Eleitoral.

Segue abaixo o quantitativo de processos que entraram na IGCE, processos analisados (conclusivos) e processos analisados que ficaram sobrestados, bem como as certificações e registros realizados na IGCE:

**Tabela 16: Controle Processual da 4ª IGCE**

FLUXO PROCESSUAL										
Ordem	Assunto	Janeiro			Fevereiro			Março		
		Entrada	Sobrestado	Saída	Entrada	Sobrestado	Saída	Entrada	Sobrestado	Saída

1	Aposentadorias	160	125	56	164		8	88	11	63
2	Pensões							5		
3	Apurar Responsabilidade	20	1	2	38		26	14		27
4	Apurar Irregularidade				1					
5	Consultas		1					1		
6	Tomada de Contas									
7	Incorporação			1	1		1			
8	Inspeção									
9	Denúncia	1	1		2			1		
10	Representações									
11	Auditorias	1			1			1		
12	Revisão de Aposentadoria	1		1	1		1	3		
	Certificados Res. 78/2013							1		1
13	Registrados*	97		88	59		59	52		52
	Subtotal (saídas sem registrados)			60	208		36	114		92
<b>Total</b>		<b>280</b>	<b>128</b>	<b>148</b>	<b>267</b>	<b>20</b>	<b>95</b>	<b>166</b>	<b>11</b>	<b>144</b>

Fonte: Arquivo da 4ª IGCE e Sistema GEPRO.

Assim, destacamos que no mês de janeiro, a criação do modelo padrão de relatório auxiliou para o aumento da produtividade, tanto neste mês, como no mês de março.

No mês de fevereiro, criamos um roteiro para os processos de apurar responsabilidade, estes estudos e este direcionamento na atuação impactaram no quantitativo de processos analisados, reduzindo-o. Entretanto, especificamente nos processos de apurar irregularidade, a saída foi muito superior ao mês de janeiro. No mês de março, a criação de outro modelo padrão, agora para os processos da Educação, cuja Portaria seja anterior a LCE nº. 274/14, nos permitiu dar saída aos processos mais antigos na IGCE, pois nesta análise não será solicitada atualização do Relatório de Concessão ou Ato de Fixação. Demandando apenas a ficha financeira atualizada para verificarmos o atual enquadramento destes servidores.



Temos criado mecanismos que aumentem a produtividade da IGCE, porém ainda precisamos melhorar muito para conseguirmos trabalhar nos três eixos de nossa competência.

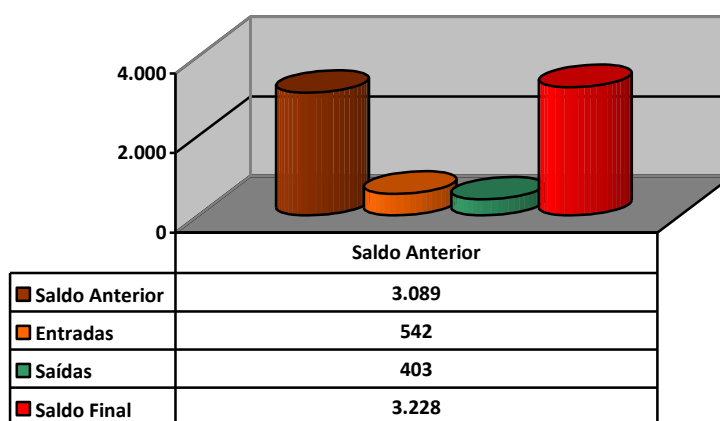
Para tanto, estudamos realizar um mutirão para o próximo trimestre, a fim de reduzir o passivo existente na IGCE, que só tende a se agravar, pois a partir de abril chegarão os processos oriundos do RBPREV.

Identificamos por fim, a ***necessidade otimizar e qualificar as informações com relação ao controle dos processos na IGCE, pois os mecanismos atuais não conseguem espelhar a realidade.***

Por isso, para o mês de abril iremos modificar as listas de controle da Inspeção para garantir maior consistência aos relatórios quantitativos.

Por fim, a 4ª Inspeção iniciou o 1º trimestre, com 3.089 processos em estoque, entraram 542 para instrução e saíram 403 instruídos, ficando um saldo de 3.228 em 31.03.2015. Vale frisar que a Inspeção é detentora de **92,07%** do estoque processual da DAFO.

**Gráfico 10 – Fluxo Processual – 4ª IGCE**



### 3.1.5.5. QUINTA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 5ª IGCE

À Quinta Inspeção Geral de Controle Externo compete as ações relativas aos serviços de obras e engenharia e ao meio ambiente e sua preservação e recuperação, instituídos pelos Poderes Públicos Estaduais e Municipais.

No decorrer desse trimestre as análises processuais foram de apuração de regularidade, acompanhamento, análise técnica, inspeção, prestação de contas, análise de contrato, contrato, inspeção especial e concorrência pública.

No mês de janeiro tramitaram no setor 26 processos, 03 (três) foram redistribuídos e 04 (quatro) saíram do setor.

No início de fevereiro de 2015 estavam registrado no GEPRO 22 processos, o qual ingressaram no setor 02 (dois) processos para defesa e foi aberto 01 (um) processo de acompanhamento das recomendações contidas no acórdão Nº 8.799/2014, totalizando assim, 25 processos que tramitaram no setor, nesse mesmo período, deram saída do setor 06 processos, 01 concluso para providencias e 05 para juntada e formação de anexos.

No mês de março existiam registrados no GEPRO 24 processos, deram saída 04 (quatro) processos conclusos e ingressaram 16 processos, totalizando 36 processos no mês de março.

Neste período foram realizadas no setor reuniões com a equipe nas quais foram tratados assuntos sobre a organização administrativa do setor, a forma de procedência das tramitações e atribuições dos processos, a nova formatação e apresentação dos relatórios e fluxos de trabalhos no setor. Apresentou-se também em reunião a proposta de uma matriz de planejamento de auditoria especifica para as atividades da equipe de engenharia.

#### **Das visitas Técnicas**

Foram realizadas duas visitas técnicas, uma ao Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco (HUERB) e uma na Cidade Do Povo.

#### **Das inspeções**

Foi realizadas inspeções ao Bairro Bela vista.

#### **Das diligencias**

Este setor realizou também diligencias aos órgãos públicos (DEPASA, HUERB, SEOP, SEDENS, SEMA, DERACRE e Prefeitura Municipal de Feijó) para instrução dos

processos. Foi encaminhado a todas as prefeituras municipais do Estado um questionário para levantamento da aplicação da Lei de Resíduos Sólidos.

### **Quantidade de Analistas**

Atualmente encontram-se lotados na 5ª ICGE 09 (nove) Analistas de Controle Externo, e 05 (cinco) Estagiários, sendo que 01 (um) dos Analistas está exercendo a função de assessor e outro a função de chefia do setor, a 5ª IGCE também mantém lotado o engenheiro Júlio Pinheiro (cedido da Prefeitura de Rio Branco).

### **Férias**

Em janeiro gozaram férias o Analista Josevaldo e Ildo, no mês fevereiro a analista Laura gozou 15 dias de férias, e no mês de Março a analista Marlen também usufruiu de 15 dias de férias.

### **Capacitações**

Os analistas Mitchell Moreira e Mônica Paz participaram de um seminário de Obras Públicas em Maceió no mês de março, também neste mesmo período participaram do curso interno de Auditoria de Conformidade realizado pela Escola de Contas Conselheiro Alcides Dutra Pereira, tendo como Instrutor o Auditor Federal de Controle Externo, pertencente ao Tribunal de Contas da União, Fábio Coutinho os analista Ildo Santana, Jânio Português, Marlen Sarah, Renata Tessaro.

### **Análise dos Dados**

Foram considerados como movimentação de Processo nesses três primeiros meses apenas entradas e saídas referentes à DAFO como mostra a tabela a seguir, informando o quantitativo de entradas e saídas e o estoque atual, bem como o percentual de Redução Mensal. A movimentação geral do setor está especificada nos quadros de 01 a 06.

**Tabela 17: Controle de Tramitação Trimestral – 2015**

Controle	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
• Estoque	26	22	24	-
• Entradas	02	04	16	22
• Saídas - DAFO	04	02	04	10
<b>Saldo</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>36</b>	-
<b>Redução Mensal</b>	<b>15,38%</b>	<b>9,09%</b>	<b>16,66%</b>	-

Fonte: Dados Consolidados da 5ª IGCE e Sistema GEPRO.

Analisando a Tabela 17, verifica-se que o Estoque Processual no mês de janeiro houve uma queda, porém nos dois meses subsequentes o estoque aumentou, pois houveram mais entradas que saídas, essa divergência se dá pela peculiaridade da análise dos processos da quinta IGCE.

A Tabela 18 demonstra o Resumo dos Processos que tramitam na Inspeção, detalhado por assunto.

No estoque o setor apresenta 37 processos, desse total 12 estão sem atribuição, pois o setor está planejando as ações de fiscalização e eles só podem ser atribuídos após esse planejamento que dependem da estiagem das chuvas e do levantamento da situação atual dos bairros após a enchente, dois estão em processo de revisão da chefia.

**Tabela 18: Controle Processual da 5ª IGCE**

ASSUNTO	SALDO ANTERIOR	P/INSTRUÇÃO ENTRADA -	INSTRUÍDOS SAÍDA	SALDO ATUAL
ACOMPANHAMENTO	02	-	01	01
ANALISE DE CONTRATO	01	-	01	-
ANALISE DE DOCUMENTOS	01	-	-	01
ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO	11	02	02	13
APURAR IRREGULARIDADE	01	-	01	-
ANÁLISE TÉCNICA	01	01	-	01
AUDITORIA	-	02	-	02
CONCORRENCIA PÚBLICA	04	03	01	05
CONTRATO	02	01	02	01
CONTRATO DE FINANCIAMENTO	-	07	-	07
DENUNCIA	-	02	-	02
INSPEÇÃO ESPECIAL	01	-	-	01
INSPEÇÃO	01	01	01	-
VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	01	02	-	03
POSICIONAMENTO TECNICO	-	01	-	-

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26</b>	<b>22</b>	<b>09</b>	<b>37</b>
--------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Fonte: Dados Consolidados da 5ª IGCE e Sistema GEPRO.

A Tabela 19 apresenta a Produtividade Individual dos Analistas referentes ao primeiro trimestre de 2015.

**Tabela 19: Produtividade Individual dos Analistas**

Analista	Em Análise	Total Analisado	Janeiro	Fevereiro	Março
<b>ILDO</b>	01	01	0	0	01
<b>JÂNIO</b>	02	0	0	0	0
<b>JOSEVALDO</b>	09	0	0	0	0
<b>LAURA</b>	05	0	0	0	0
<b>MARLEN</b>	03	0	0	0	0
<b>MONICA</b>	02	02	0	0	02
<b>RENATA</b>	01	02	0	01	01
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>05</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>04</b>

Fonte: Dados Consolidados da 5ª IGCE e Sistema GEPRO.

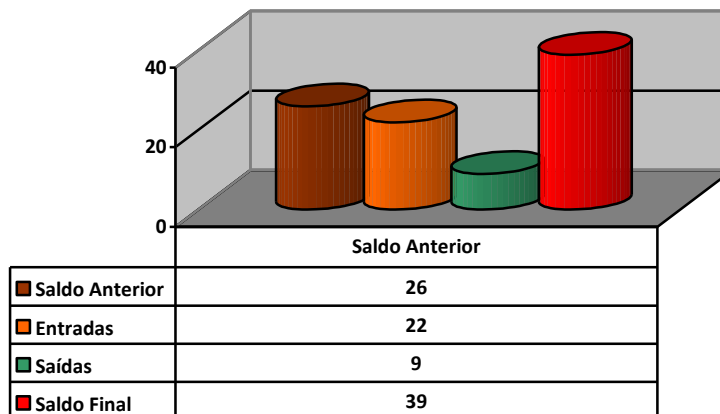
Após levantamento dos dados da situação atual da Quinta Inspeção Geral de Controle Externo – 5ªIGCE verifica-se que o Estoque Processual tem apresenta uma oscilação no estoque, é possível observar o aumento significativo no ultimo mês, porém o objetivo desta inspeção é realizar a análise dos processos com maior qualidade, mas almeja alcançar uma meta na qual o fluxo de saída de processos seja crescente a cada mês, frisando que a análise dos processos deste setor tem suas especificidades o que os diferencia das demais inspeções, o que não impede que esse setor venha a melhorar a quantidade de processos analisados.

Importante frisar que os analistas Ildo Santana, Jânio Português, Renata Tessaro e Monica Paz, no quadro de processos em análises, mostra uma quantidade bem inferior aos outros analistas, isso se dá porque a área ambiental e área jurídica compõem a análise de todos os processos.

Apesar dos dados apresentarem pouca saída de processos conclusos, os quadros abaixo mostram os processos estão em movimentação, estão sendo instruídos, feitos juntadas dos documentos, formação de anexos como pode ser observado nos quadros a seguir.

A inspetoria iniciou o trimestre com um estoque de 26 (vinte e seis) processos, entraram 22 (vinte e dois) para instrução e saíram 09 (nove) instruídos, ficando um saldo de 39 (trinta e nove) processos.

**Gráfico 11 – Fluxo Processual – 5ª IGCE**



### 3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO iniciou o 1º trimestre de 2015, com 3.360 (três mil, trezentos e setenta) processos em estoque e nesse período entraram 762 (setecentos e sessenta e dois) para instrução e saíram 616 (seiscentos e dezesseis) processos instruídos, ficando par ao próximo trimestre um estoque de 3.506 (três mil, quinhentos e seis processos), distribuídos pelas Inspetorias, conforme tabela abaixo.

**Tabela 20: RESUMO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL GERAL DA DAFO – 1º Trimestre de 2015**

Inspetoria	Saldo anterior	Percentual Estoque Anterior Por IGCE	Entradas	Saídas	Saldo final	Percentual Estoque Por IGCE
1ª IGCE	103	3,07%	37	57	83	2,37%
2ª IGCE	84	2,50%	129	109	104	2,97%
3ª IGCE	58	1,73%	32	38	52	1,48%
4ª IGCE	<b>3.089</b>	<b>91,93%</b>	<b>542</b>	<b>403</b>	<b>3.228</b>	<b>92,07%</b>
5ª IGCE	26	0,77%	22	9	39	1,11%
<b>Total</b>	<b>3.360</b>	<b>100,00%</b>	<b>762</b>	<b>616</b>	<b>3.506</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados registrados na DAFO e Sistema GEPRO.

São esses, em síntese, os dados dignos de registro decorrentes de atividades de natureza do efetivo exercício do controle externo confiado a DAFO, no decurso do PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015.

### **3.2. Atividades Administrativas**

#### **Apresentação**

Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Acre julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias e sociedades instituídas e mantidas pelos Poderes Públicos Estadual e Municipais, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulta dano ao erário público, conforme capitulado no art. 36, I, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993.

Tendo em vista o cumprimento efetivo desta competência, foram estabelecidas para o biênio 2015 – 2016 as diretrizes a seguir, relativas à gestão da Excelentíssima Conselheira Presidenta Naluh Maria Lima Gouveia:

- Normatizar os processos de trabalho;
- Acompanhar tempestivamente os processos licitatórios;
- Promover e incentivar a transparência pública.

Neste íterim, a Diretoria de Administração e Finanças (DAF) orientou sua atuação no apoio necessário à execução das ações pertinentes às diretrizes elencadas.

As atividades realizadas pelo conjunto de divisões que integram a DAF são relatadas no presente documento, que foi estruturado em seis itens.

## **1 INTRODUÇÃO**

O presente relatório apresenta as atividades da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) no período de janeiro a março de 2015, dirigida pela senhora Mirla de Oliveira Lopes de Holanda e Souza, conforme Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015 (publicada no DEC nº 66, de 08 de janeiro de 2015).

A Diretoria é responsável pelas funções de apoio administrativo e financeiro necessárias ao funcionamento e manutenção do Tribunal de Contas, tendo desdobramento operacional em três divisões, conforme preceitua o artigo 35, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993.

A estrutura atual da DAF engloba as seguintes divisões e seus respectivos colaboradores:

Divisão de Recursos Humanos (DRH) – Janete Soares de Oliveira (Portaria nº 019, de 07 de janeiro de 2015. Publicada no DEC nº 67, de 09 de janeiro de 2015)

Divisão de Serviços Administrativos (DSA) – Armando Guedes Cabral Filho (Portaria nº 020, de 07 de janeiro de 2015. Publicada no DEC nº 67, de 09 de janeiro de 2015).

Divisão de Serviços Financeiros (DSF) – Aderbal Abreu de Lima (Portaria nº 005, de 05 de janeiro de 2015. Publicada no DEC nº 66, de 08 de janeiro de 2015).

Além das três Divisões, está também ligada à DAF a Comissão Permanente de Licitação (CPL).

## **2 ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DAF**

As atividades da Secretaria da DAF no período de janeiro a março de 2015 compreenderam:

- Gestão dos Contratos;
- Elaboração dos Contratos;
- Instrução de Processos de Dispensa e de Inexigibilidade;
- Emissão de passagens;
- Despachos e encaminhamentos para Processos Administrativos;
- Encaminhar deliberações do Tribunal de Contas para publicação no Diário Eletrônico de Contas;
- Formular termos aditivos aos contratos;
- Recebimento de Notas Fiscais e Faturas;
- Recebimento de Relatórios de Viagens;
- Recebimento de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos;



O anexo 1 deste relatório apresenta a Tabela 1 que demonstra o detalhamento dos contratos abordando número do contrato, ano, nome do contratado, objeto, modalidade de licitação, número do processo, número e data de publicação no DOE ou DEC, vigência, vigência da Ata de Registro de Preços (quando couber), valor do contrato, justificativa, elemento de despesa, fonte de recurso, valor aditivado e publicação no DEC ou DOE e objeto do aditivo.

### **3.2.1. ATIVIDADES DA DRH**

Os principais resultados das atividades desenvolvidas pela Divisão de Recursos Humanos no primeiro trimestre de 2015 podem ser observados a seguir:

- 45 (quarenta e cinco) promoções por escolaridade;
- 46 (quarenta e seis) solicitações de férias;
- 01 (uma) solicitação de Licença Prêmio;
- 05 (cinco) concessões de licenças para tratamento de saúde efetuada pela Junta Médica Oficial do Estado do Acre.
- 275 (duzentos e setenta e cinco) processos eletrônicos tramitados.
- 30 (trinta) Analistas de Controle Externo tiveram promoção por avaliação de desempenho;
- 14 (quatorze) Auxiliares Técnicos de Controle Externo tiveram promoções por avaliação de desempenho;
- 22 (vinte e dois) Agentes de Controle Externo tiveram promoções por avaliação de desempenho.
- 02 (dois) processos de aposentadorias tramitados.
- Envio da DIRF;
- Envio da RAIS.

O Quadro Permanente de Pessoal do TCE/AC está definido no Plano de Cargos, Funções, Carreira e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Acre (Lei nº 1.781, de 3 de julho de 2006 e alterações) e se compõe de Cargos de Provimento sob Regime Especial e Cargos de Provimento Efetivo.

Os Cargos de Provimento sob Regime Especial englobam o Corpo deliberativo (conselheiros), o Corpo especial (auditores) e o Ministério Público Especial (procurador-chefe e procuradores), estando distribuídos conforme a Tabela 1, a seguir:

**Tabela 1 - Demonstrativo dos Cargos de Regime Especial do TCE/AC, janeiro a março, 2015.**

<b>Cargos</b>	<b>Vagas Preenchidas</b>	<b>Total de Vagas</b>
Conselheiros	7	7
Auditores	1	2
Procuradores	4	4

**FONTE:** Divisão de Recursos Humanos, TCE/AC.

Os Cargos de Provimento Efetivo são constituídos pelo Corpo técnico e pelo Corpo de apoio operacional, os quais estão escalonados em três grupos:

- 1 - Grupo de Nível Superior - Analista de Controle Externo,
- 2 - Grupo de Nível Médio – Auxiliar Técnico de Controle Externo e
- 3 - Grupo de Nível Fundamental – Agente de Controle Externo.

No primeiro trimestre, os Cargos Efetivos apresentavam a distribuição constante na Tabela 2, abaixo:

**Tabela 2 - Demonstrativo dos Cargos Efetivos do TCE/AC, janeiro a março, 2015.**

<b>Cargos Efetivos</b>	<b>Vagas Preenchidas</b>	<b>Total das Vagas</b>	<b>À disposição de outros órgãos</b>	<b>Licença para Mandato Classista</b>	<b>Cargo em Comissão</b>
Analista de Controle Externo	127	161	10	1	18
Auxiliar Técnico de Controle Externo	17	27	0	0	1
Agente de Controle Externo	23	29	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>167</b>	<b>217</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>20</b>

**FONTE:** Divisão de Recursos Humanos, TCE/AC.

## **ATIVIDADES DA DSA**

A DSA é responsável pelo atendimento das demandas de todos os setores desta Corte de Contas no que se refere a materiais e serviços, estando subdividida em setores de apoio: Protocolo, Patrimônio e Almoxarifado.

### **Protocolo**

O Setor de Protocolo possui três servidores efetivos, um estagiário e um terceirizado, para fazer os serviços de Autuação de Processos Administrativos, recebimento de documentação alusiva aos processos dos jurisdicionados, postagens, entre outros.

Vale ressaltar que, um dos servidores se encontra em processo de aposentadoria.

O sistema implantado no Protocolo está em fase inicial e ainda requer rotinas de quantificação dos serviços executados.

## **Patrimônio**

Os serviços pertinentes ao Patrimônio envolvem tombamento, cadastro e emplaquetamento dos bens adquiridos, haja vista que a DSA está esperando a implantação do Sistema de Patrimônio confeccionado pelo Setor de Tecnologia da Informação desta Corte.

No período foi feito levantamento de bens para processo de alienação de inservíveis.

Os planos desta DSA em relação ao Patrimônio são de implantação do sistema informatizado, possibilitando a reavaliação dos bens, disponibilizando valores reais e precisos dos bens, propiciando informações reais à Contabilidade, bem como todas as demais rotinas pertinentes ao sistema.

No tocante aos veículos, a frota é composta por seis veículos, sendo duas caminhonetes L200 TRITON, uma caminhonete S10, um Toyota Corola como Carro Oficial, um VW Gol e um Micro Ônibus Volare.

Além da frota de veículos própria, o TCE mantém contratados dois veículos de passeio com condutores.

Os condutores da frota própria são dois Motoristas Oficiais (cedidos).

A documentação dos veículos está atualizada e são efetivadas revisões regulares e eventuais nos veículos, haja vista que em alguns casos os carros foram utilizados em situações extremas, como na assistência aos desabrigados da alagação ocorrida neste início de exercício.

A demanda de serviços de transporte no TCE é crescente, contemplando os setores de Protocolo, Secretaria das Sessões, Auditorias Externas realizadas pela DAFO, tanto na capital quanto no interior, serviços administrativos demandados pela DAF, Presidência, Conselheiro, Ministério Público.

### **Almoxarifado**

O Almoxarifado do TCE/AC já foi contemplado com uma primeira versão do Sistema de Controle de Almoxarifado. Em janeiro foi providenciado um Inventário Geral, o que possibilitou uma visão de tudo que estava ali estocado.

Mediante estes dados foi verificado que havia duplicidade de itens, nomenclatura equivocada e alguns itens não se encontravam inseridos no sistema, o que pede uma readequação tanto dos dados pertinentes aos itens cadastrados como melhorias e ajustes no sistema informatizado.

Algumas falhas de rotina foram detectadas, como ausência de registro no almoxarifado de bens de consumo adquiridos através de suprimento de fundos, o que passou a ser executado.

Dessa forma, o Almoxarifado ainda está em fase de adequação.

### **Outras Atividades**

A DSA também executa outras atividades, a saber, fiscalização de contratos, manutenção predial e serviços administrativos:

#### **Fiscalização de Contratos**

A DSA é responsável pela fiscalização de aproximadamente 36 contratos diversos, como prestação de serviços, manutenção predial, dentre outros.

#### **Manutenção Predial**

No primeiro trimestre foram executados reparos de estrutura, readequação e ampliação nas dependências desta Corte, com o objetivo de melhorar o ambiente de trabalho para os servidores e membros.

Também foram executados trabalhos de limpeza, pintura do piso, aterramento das esquadrias e revisão na parte elétrica da Casa de Força deste Tribunal, atendendo solicitação originada de inspeção realizada pela ELETROBRÁS.

Os serviços de recarga e marcação de extintores estão em fase de cotação de preços, com realização prevista para o início do segundo trimestre.

### **Serviços Administrativos**

Os serviços prestados pela DSA estão em fase de readequação e sistematização, com o intuito de se instituir normas e regras que possam ser facilmente entendidas e seguidas.

Foram criadas várias rotinas e planilhas para acompanhamento dos processos internos da DSA, como *checklist* das certidões que devem acompanhar todas as notas fiscais de aquisição de produtos e serviços, acompanhamento do consumo de combustível, de lavagens dos veículos, entre outros, o que possibilita uma visão melhor do que está sendo executado pela DSA.

### **Atividades da DSF**

A DSF é responsável pela aplicação dos recursos orçamentários, contabilização dos fatos contábeis e produção dos balanços e demais demonstrativos financeiros.

#### **3.2.2. Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros**

O orçamento do TCE/AC para o ano de 2015 apresentou dotação no valor de **R\$ 48.070.129,31**. A despesa liquidada e paga até o final do 1º trimestre foi de **R\$ 11.287.490,26**.

A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal estão indicadas na Tabela 3 a seguir:

**Tabela 3 – Demonstrativo dos dispêndios do TCE/AC, janeiro a março/2015.**

<b>Grupo</b>	<b>Elemento</b>	<b>Orçado (R\$)</b>	<b>Orçado atualizado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
AMORTIZAÇÃO/ REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.	1	1	0	0
INVESTIMENTOS	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00	250.000,00	23.560,00	23.560,00
INVESTIMENTOS	51 – Obras e Instalações	80.000,00	80.000,00	0	0
INVESTIMENTOS	52 – Equip. e Material Permanente	1.520.001,00	1.520.001,00	1.556,00	1.556,00
INVESTIMENTOS	61 – Aquis. Imóveis	0	0	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 – Diárias – Civil.	930.000,00	930.000,00	101.455,53	101.455,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 – Material de Consumo.	635.000,00	635.000,00	27.404,51	27.404,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32 – Material de Distrib. Gratuita	0	8.000,00	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33 – Passagens e Desp. com Locomoção	400.000,00	400.000,00	38.870,60	38.870,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35 – Serviços de Consultoria	1	1	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	360.000,00	360.000,00	24.567,00	24.567,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 – Locação de Mão-de-Obra	350.000,00	350.000,00	101.243,58	101.243,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.300.000,00	1.300.000,00	317.122,21	317.122,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41 – Contribuições	1	1	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46 – Auxílio Alimentação	0	1.250.000,00	310.983,76	310.983,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00	15.000,00	786,86	786,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92 – Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00	80.000,00	23.245,93	23.245,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01 – Aposent. e Reformas.	8.151.307,23	8.151.307,23	1.839.991,27	1.839.991,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03 – Pensões	3.000.000,00	3.000.000,00	668.580,33	668.580,33

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	08 - Outros Benefícios Assistenciais	170.000,00	170.000,00	0	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.099.512,84	23.099.512,84	7.034.597,96	7.034.597,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13 - Obrigações Patronais	9.430.305,24	1.022.305,24	123.488,28	123.488,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 - Sentenças Judiciais	50.000,00	80.000,00	0	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.079.000,00	3.079.000,00	304.448,72	304.448,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93 - Indenizações e Restituições	0	1.150.000,00	290.702,28	290.702,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	100.000,00	54.885,44	54.885,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96 - Ressarc. Desp. de Pessoal Requisitado.	70.000,00	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>48.070.129,31</b>	<b>47.030.129,31</b>	<b>11.287.490,26</b>	<b>11.287.490,26</b>

## ATIVIDADES DA CPL

A Comissão Permanente de Licitação é composta por seis servidores, nomeados pela Portaria nº 088/2015, que são responsáveis pela orientação e operacionalização das atividades relacionadas às contratações de bens e serviços do TCE.

As atividades executadas no decorrer do 1º Trimestre de 2015 estão sintetizadas no Quadro 1, como segue:

**Quadro 1 – Demonstrativo das atividades da CPL-TCE/AC, jan. a mar./2015.**

Item	Nº do Processo	Descrição do Objeto	Atividades Realizadas.
01	<b>34.876.2015-90</b>	<b>Contrato TCE/AC nº 001/2015</b> cujo objeto é contratação de empresa para prestação de <b>Serviços de Manutenção de Veículos (lavagem e lubrificação)</b> , com objetivo de atender às necessidades do TCE/AC, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital do Pregão Presencial SRP nº 069/2013.	Revisão do Termo de Referência; Elaboração do Edital.
02	<b>34.781.2014-67</b>	<b>Contrato TCE/AC nº 002/2015</b> cujo objeto é o fornecimento de peças e outros materiais para a manutenção de EQUIPAMENTOS DIVERSOS (TELEFONES, RAMAIS, PABX E	Ajustes na minuta do Termo de Referência.

		OUTROS), destinados a atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Acre.	
3	<b>34.577.2013-79</b>	Contratos TCE/AC nºs 003; 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019 e 020/2015, tendo por objeto a aquisição, sob demanda, de MATERIAL DE CONSUMO diversos conforme relacionado no Anexo I deste termo contratual e que visa atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Acre.	justes nos contratos.
4	<b>4.766.2014-89</b>	<b>Contrato TCE/AC nº 004/2015</b> cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção predial preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, com o objetivo de atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Acre.	juste no contrato.
05	<b>34.895.215-00</b>	Disponibilização de solução para gravação audiovisual das Sessões Plenárias, com licença de uso do <b>software DRS Plenário</b> por tempo determinado, no âmbito do Tribunal, com a captura do áudio e vídeo das sessões, gravação digital, armazenamento, gerenciamento e disponibilização destas informações, prestação de serviços de treinamento, suporte técnico e atualização de versões sob a responsabilidade da empresa Kenta Informática Ltda.	Encaminhando para a Presidência.
06	<b>Processo em formação.</b>	Registro de preços para a <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (equipamentos de informática e eletrônicos)</b> com objetivo de suprir as demandas do Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC.	Ajustes no Termo de Referência; Elaboração de Edital.
07	<b>CI 002/2015-CPL</b>	Solicitação da Escola de Contas para sugestão de cursos de capacitação para compor a programação da Escola no decorrer do exercício de 2015.	Sugestão de 02 treinamentos na área de Licitações e Contratos; Indicação de seminário sobre Pregão.
08	<b>34.883.2015-80</b>	Objeto: Serviços de Sonoplastia (Audio, Vídeo das Sessões) – Convite nº 001/2015.	Elaboração da minuta do Termo de Referência; Elaboração da minuta do Edital. Publicação do <b>aviso de licitação</b> ; Abertura do certame no dia 31/03/2015. Vencedor: Senhor Adalberto Dantas de Oliveira (MEI), como único a se apresentar



			e se habilitar.
09	<b>34.916.2015-67</b>	Objeto: (PABX)-Serviços e Manutenção em Telefonia (peças e serviços) - Pregão 003/2015.	Conferência do Termo de Referência; Elaboração do Edital.
10	<b>34.904.2015-55</b>	Objeto: Fornecimento de Coffee Breack, de salgados , marmitex e outros.	Ajustes no Termo de Referência; Publicação do <b>aviso de licitação.</b>
11	<b>Processo em formação.</b>	Objeto: Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	Solicitação de adesão à Ata da Câmara de Rio Branco.
12	<b>34.903.2015-14</b>	Objeto: Material de Consumo-Combustíveis (gasolina tipo "C", gasolina aditivada, diesel comum, diesel s10, óleo 2 tempos e arla 32) e Gás de cozinha de 13KG, para atender as demandas do TCE/AC (Pregão Presencial nº 02/2015).	Ajuste no Termo de Referência; Elaboração do edital; Aviso de licitação.
13	<b>TR 006; 007 e 008/2015</b>	Objeto: Prestação de serviços gráficos, reprografia, chaves e outros.	Elaboração dos Termos de Referência.
14	<b>Processo em formação.</b>	Objeto: Fornecimento de água mineral.	Solicitação de adesão à Ata da SEFAZ.
15	<b>Contrato BNDES/TCE</b>	Objeto: Instituição financeira/BNDES	
15.1		Objeto: Relatório de Acompanhamento com as ações implementadas pelo TCE/AC no período de junho a dezembro de 2014.	Elaboração de Relatório/BNDES das ações desenvolvidas por este Tribunal de Contas no período de junho a dezembro de 2014.
15.2	<b>BNDES/TCE</b>	Termo de Referência tendo como objeto: a contratação de serviços (treinamento e implantação logica) e aquisição de licenças de software dos equipamentos de informática com objetivo de suprir as demandas do Tribunal de Contas do Estado do Acre.	Relatório atualizado do BNDES; Termo de Referência.
16	<b>Processo em formação.</b>	Objeto: Aquisição de mobiliário.	-
17	<b>Ofício DAF 010/2015</b>	Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2014, decorrente do Pregão Presencial nº 713/2014 - SEFAZ	Acompanhamento de Ofício.
18	<b>CI 003/2015</b>	Objeto: Capacitação e Formação de Pregoeiros, Termo de Referência e SRP.	Participação em Curso sobre Capacitação e Formação de Pregoeiros - 3 membros da CPL. Realizado em Rio Branco, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2015.
19	<b>Adesão Ata MPE/AC</b>	Objeto: Serviços de Reprografia (chaves, carimbo e outros).	contratos Poli Cópias, LFP3 e JM & Comércio (Adesão da Ata de Preços MPE/AC).

20	<b>34.920.2015-44</b>	Objeto: presente <b>Termo de Referência</b> tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de <b>Locação de Veículos e Motocicleta com Condutor</b> , destinados a atender as necessidades de transporte dos servidores e de entrega de documentos dos diversos setores do TCE/AC.	Ajustes no Termo de Referência; Elaboração do edital.
21	<b>34.914.2015-56</b>	Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atividade de apoio técnico ao desenvolvimento do Portal de Licitações e do Sistema de Coleta de Dados do LINCON e Portal de Transparência do TCE/AC.	Abertura de certame na modalidade Convite, em 31/03/2015. Vencedora: (MEI) Jayra Nascimento Bandeira Bezerra (MEI), como única a se apresentar e se habilitar para a referida licitação.

### 3.3. Atividades Educacionais

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA DE CONTAS - 1ª TRIMESTRE DE 2015 -

No período de JANEIRO à MARÇO de 2015 a equipe da Escola de Contas planejou e realizou as seguintes atividades:

#### JANEIRO

- Envio de C.I. Circular para todos os setores com o objeto de realizar o levantamento de necessidades de treinamento para 2015, e tabulação das respostas;
- Divulgação da palestra *Resultados das Auditorias Operacionais Realizadas na Educação e Saúde*, executado pela equipe da 1ª IGCE, como parte da ação da Presidência em promover a interação entre os setores desta Corte.
- Levantamento dos certificados de pós-graduação que ainda estavam nesta Escola referente ao curso de *MBA em Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo* (INFOCO), e publicação do Comunicado N.º 001 no DOE n.º 11.486, de 28/01/2015, pg.480, solicitando aos alunos que comparecessem para retirada;
- Reuniões para traçar um plano de ação para a Escola;

- Solicitação de proposta de preço para a execução de cursos.

## FEVEREIRO

- Divulgação da palestra *Resultados da Auditoria Operacional nas Unidades de Conservação do Estado do Acre*, executado pela equipe da 5ª IGCE, como parte da ação da Presidência em promover a interação entre os setores desta Corte.
- Elaboração do *Relatório Anual de Atividades 2014*, encaminhado ao Controle Interno;
- Acompanhamento pedagógico do curso de *MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria* executado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas);
- Solicitação de proposta de preço para execução de cursos.

## MARÇO

- Elaboração, e envio à Presidência para apreciação dos projetos dos cursos:
  - 1 - *“Auditoria de Conformidade”*, a ser executado nos dias 23 a 27 de março, sendo ministrado pelo Professor Fábio Coutinho Clemente (Auditor Federal do TCU/Secex MG).
  - 2 - *“Auditoria Operacional”*, a ser executado nos dias 13 a 17 de abril, sendo ministrado pelo Professor Fábio Coutinho Clemente (Auditor Federal do TCU/Secex MG).
  - 3 - *“As Novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público com Ênfase no Controle Externo: Estrutura, Elaboração e Análise”*, a ser executado nos dias 06 a 08 de maio, sendo ministrado pelo Professor João Eudes Bezerra Filho (Auditor do TCE/PE).
- Elaboração do folder da *“Agenda de Cursos – março à maio”* junto a ASSCON e divulgação dos cursos;
- Execução do Curso *“Auditoria de Conformidade”* nos dias 23 a 27 de maio. Matrícula dos alunos, reprodução de material, acompanhamento de frequências, aplicação da Avaliação de Reação e emissão de certificados.
- Acompanhamento pedagógico do curso de *MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria* executado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas).

- A Biblioteca passou a pertencer a Escola de Contas através da Portaria n.º 225/2015, publicada no D.E.C. n.º 113 de 18/03/2015, fazendo-se necessário um levantamento prévio das necessidades do setor e suas rotinas.
- Solicitação à Presidência para dar prosseguimento à aquisição de acervo bibliográfico para a Biblioteca.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 1º TRIMESTRE  
(janeiro, fevereiro e março - 2015)**

<b>1 - EVENTOS DE CURTA DURAÇÃO (até 40 horas)</b>							
	EVENTO	TÍTULO	INSTRUTOR (ES)	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	TOTAL DE CAPACITADOS
01	Treiname nto	Novo Sistema de Processo Eletrônico	José Mário Pereira Dantas (Chefe do CPD – TCE/AC)	02 horas	13/01 a 12/02 <sup>14</sup>	Servidores do TCE-AC	<b>29</b>
02	Curso	Auditoria de Conformidade	Fábio Coutinho Clemente (Auditor Federal – TCU/Secex MG)	30 horas	23 a 27/03	Servidores do TCE-AC	<b>29</b>
<b>TOTAL DE CAPACITADOS</b>							<b>58</b>

<b>2 - Cursos de Educação Continuada</b>										
	EVENTO	TÍTULO	Qtd Turmas	CARGA HORÁRIA	Período de Realização	Público	N.º DE VAGAS	N.º DE INSCRITOS	N.º DE DESISTENTES	TOTAL CAPACITADOS
02	Pós- Graduação	MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria (FGV) <b>Local: FGV – Rio Branco (Campus Uninorte)</b>	01	432h	20/09/2012 a 30/09/2014*	Servidores do TCE/AC e jurisdicionados	50	50	7 <sup>15</sup>	Em aberto
<b>TOTAL DE CAPACITADOS</b>										<b>Em Aberto</b>

\* Data final para a entrega do TCC.

\* Até o mês de novembro de 2014, 07 (sete) alunos haviam sido desligados do curso, incluindo 01(um) por falecimento.

<sup>14</sup> Durante os meses de janeiro e fevereiro de 2015, foi realizado o treinamento em 07 (sete) pequenas turmas, cada uma com duração de 02 horas.

<sup>15</sup> Até o mês de novembro de 2014, 07 (sete) alunos haviam sido desligados do MBA, incluindo 01(um) por falecimento. As aulas já foram concluídas e o TCC foi entregue dia 30/09/2014. A maioria dos alunos já estão com a Declaração de Conclusão de Curso, entretanto 07 (sete) alunos ainda continuam com alguma pendência acadêmica. O contrato com a instituição foi aditivado até 31/12/2015, conforme extrato publicado no D.E.C. n.º 126 de 08/04/2015, portanto os alunos pendentes estão tendo uma nova chance para repor as disciplinas.

### **3.4. Atividades do Controle Interno**

A unidade de Controle Interno do Tribunal de Contas foi criada pela Resolução TCE/AC nº 71, de 10 de maio de 2012. Através da Portaria nº 259, de 18 de julho de 2014, foi nomeado o Sr. Jaime Fontes Vasconcelos, Analista de Controle Externo desta Corte de Contas, matrícula nº 559, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Interno, CC/FG-03.

O Controle Interno desenvolveu, no 1º trimestre de 2015, as seguintes atividades:

- Elaboração de checklist para inspeção em processos de licitação, dispensa e inexigibilidade;
- Encaminhamento de comunicação interna à DAF apresentando a Portaria nº 230/2014 que dispõe sobre o uso obrigatório do crachá de identificação;
- Reiteração da orientação sobre o uso desnecessário de nomes de servidores nas placas do estacionamento desta Corte de Contas;
- Elaboração e encaminhamento do Relatório de Atividades do 4º Trimestre de 2014 e anual;
- Participação em Curso Formação de Controlador Interno de órgãos públicos realizado no município de Porto Velho/RO;
- Visita técnica ao TCE-RO e emissão relatório;
- Reunião com a equipe da DAF a respeito sobre os procedimentos realizados para a contratação de serviços e compras;
- Orientação à DAF a respeito da prestação de contas do exercício de 2014;
- Inspeção e respectiva recomendação sobre as portarias emitidas nos exercícios de 2013 e 2014;
- Recomendação a respeito dos erros de grafia no Diário Eletrônico de Contas nº 78/2015;

- Sugestão e alerta a respeito do Sistema de Contabilidade e Orçamento deste Tribunal no que se refere ao atraso na geração do arquivo da prestação de contas;
- Encaminhamento à Escola de Contas de levantamento sobre a necessidade de treinamento na Controladoria;
- Levantamento dos problemas decorrentes do cumprimento da Resolução 63/2009, que trata da COMPAQ;
- Participação de Comissão para a revisão da Resolução 63/2009, elaboração e encaminhamento de Proposta de Instrução Normativa que altera disposições desta Resolução;
- Elaboração e encaminhamento de proposta de Instrução Normativa que dispõe sobre o procedimento administrativo do TCE/AC para contratação de terceiros para aquisição de material de consumo, equipamentos, material permanente e prestação de serviços;
- Elaboração e encaminhamento de Minuta de Portaria que altera a Portaria que regulamenta a concessão e gozo das férias neste Tribunal;
- Participação em reunião para tratar sobre a criação Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e de Modernização do Tribunal;
- Acompanhamento e análise na elaboração e publicação do Relatório de Gestão Fiscal do quadrimestre anterior;
- Orientação a respeito do Diário Eletrônico de Contas;
- Orientação a respeito do Sistema de Processo Eletrônico;
- Atualização da Instrução Normativa 01/2014
- Participação em reuniões para a padronização do modelo de Citação Eletrônica;
- Acompanhamento do desenvolvimento do Sistema de Prestação de Contas;
- Acompanhamento do desenvolvimento do Sistema de Processo Eletrônico e suporte na implantação do mesmo;
- Orientação e padronização de métodos da assinatura dos documentos eletrônicos;

- Participação, conforme Portaria nº 01/2015 da Corregedoria, como Sindicante em Processo Administrativo de Sindicância instaurado para apurar o disposto Comunicado Interno nº 358/2014/DAFO, com o intuito de elucidar os fatos por ele narrados encontrando eventuais responsáveis;
- Participação, conforme Portaria nº 04/2015, como Presidente da Comissão em Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar o disposto Comunicado Interno nº 052/2014/DAF, com o intuito de elucidar os fatos por ele narrados encontrando eventuais responsáveis;
- Análise, assinatura e encaminhamento da prestação de contas em conformidade com a Resolução TCE 87/2013;
- Consolidação do texto do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Tribunal.

#### **4. ANÁLISE DA ECONOMICIDADE DO CONTROLE EXTERNO E DE SEUS CUSTOS**

Através das informações apresentadas no **ANEXO II** deste Relatório Trimestral, podem ser observados os Acórdãos e Pareceres Prévios referentes ao pagamento de multa e/ou ressarcimento de débitos. Ressalta-se que as informações apresentadas não levam em consideração que os pedidos de reconsideração e os embargos de declaração possuem efeitos suspensivos e que, eventualmente, possam existir processos de recursos referentes às decisões apontadas no **ANEXO I** em tramitação nesta Egrégia Corte de Contas.

A consolidação dos valores das multas e ressarcimento de débitos, decorrente das decisões do Tribunal Pleno, perfez, no ano, a quantia de **R\$ 5.341.620,25** (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), representando um montante de recursos retornados à Administração Pública, seja em forma de devolução de recursos ao erário, ou em estado de aplicação de multas.

Noutro prisma, a lei orçamentária anual dotou ao Tribunal de Contas do Estado um montante de **R\$ 48.070.129,31** (quarenta e oito milhões, setenta mil, cento e vinte e



nove reais e trinta e um centavos), e durante o exercício a suplementação não alterou este valor, ocorrendo apenas remanejamentos sem acréscimos.

Considerando que no orçamento atualizado existem valores referentes às aposentadorias e reformas, pensões e despesas de exercícios anteriores num montante de **R\$ 14.310.307,23** (catorze milhões, trezentos e dez mil, trezentos e sete reais e vinte e três centavos), segundo o item 3.2.2 – Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros deste Relatório, para fins de análise do custo do Controle Externo, será desconsiderado esse montante por entender que não é aplicado diretamente à atividade de controle e ao período em questão.

Dessa forma, considerar-se-á a quantia de **R\$ 33.759.822,08** (trinta e três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos) como custo anual do Controle Externo, e, portanto, o custo trimestral apontaria a quantia de **R\$ 8.439.955,52** (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

A impressão inicial que pode ser tida, é que as atividades do Controle Externo no trimestre geraram um déficit de **R\$ 3.098.335,27** (três milhões, noventa e oito mil, trezentos e setenta e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), contudo, deve-se considerar que **as decisões do Tribunal ensejam, diretamente, em uma melhoria na qualidade do serviço prestado no setor público, como também, o simples fato do exercício das atividades do Tribunal de Contas inibe e corrige, em sua maioria, as iniciativas que tendam a aumentar o gasto público desnecessariamente, bem como, o combate às fraudes e corrupções, caracterizando um benefício social de valor que não pode ser medido.**

## CONCLUSÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Acre vem desenvolvendo esforços em busca da excelência no desempenho de suas atribuições constitucionais, no sentido de fortalecer o exercício do controle externo junto às instituições estaduais e municipais no Estado do Acre.

As atividades de Controle Externo, preventivas e corretivas, realizadas de forma sistemática, desempenham um papel importante para a efetividade, eficiência e eficácia da fiscalização dos recursos públicos. A garantia de uma Gestão Pública transparente e o fortalecimento do controle social constitui um desafio perseguido por esta instituição de Controle Externo.

As ações implementadas têm apresentado efeito positivo em todas as áreas, na medida em que se verificam mudanças culturais importantes na Administração, tanto de ordem técnica quanto política. É o caso, por exemplo, dos diversos simpósios, seminários e fóruns realizados com a participação da sociedade e instituições, com finalidade de transparecer melhor a Gestão da coisa pública.

O que se observa é uma maior preocupação com o bem público por parte dos Administradores e do cidadão, o que corrobora para a inexistência de práticas contrárias ao interesse público.

O Tribunal de Contas do Estado do Acre está voltado, antes de tudo, para verificação da boa aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade, pois, prevalece que este é o grande fim da sua existência, a verificação do atendimento dos interesses coletivos, na forma mais perfeita da Lei.

Rio Branco – Acre, 22 de abril de 2015.

**ANEXO 1**
**Tabela 1 - Demonstrativo dos Contratos vigentes, TCE/AC, 2015.**

Nº. do Contrato /ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/ Fundamento Legal	Nº										
01/2015	R. FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção de Veículos (lavagem e lubrificação).	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2014, Pregão Presencial SRP nº 069/2013 (RBTRANS)	34.876.2015-90	nº 83 02/02/2015	02/01/2015 a 31/12/2015	02/01/2014 a 02/01/2015	18.290,00	Dar suporte às atividades administrativas e às de controle externo.	3.3.90.39	100	-	-	-
02/2015	A. N. M. MATOS - ME	Fornecimento de peças e outros materiais para a manutenção de EQUIPAMENTOS DIVERSOS (TELEFONES, RAMAIS, PABX E OUTROS)	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 098/2014, Pregão Presencial SRP nº 310/2014 (Secretaria de Estado de Educação e Esporte)	34.781.2014-67	Nº 94 19/02/2015	26/01/2015 a 31/12/2015	03/07/2014 a 03/07/2015	15.000,00	Dar suporte às atividades administrativas e às de controle externo.	3.3.90.30	100	-	-	-
03/2015	CORDEIRO E BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).	Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014	34.577.2013-79	Nº 91 13/02/2015	11/02/2015 a 31/12/2015		4.881,25	Dar suporte aos cursos oferecidos pela Escola de Contas.	3.3.90.30	100	-	-	-



Nº. do Contrato /ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
04/2015	ADALBERTO DANTAS DE OLIVEIRA FILHO	Contratação de profissional para a prestação de serviço de sonoplastia.	Dispensa	34.877.2015-00	Nº 98 25/02/2015	27/01/2015 a 27/04/2015		3.495,00	Dar suporte às atividades realizadas no Plenário do TCE.	3.3.90.36	100	-	-	-
05/2015	NEO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção predial preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata.	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2014 (Secretaria de Estado de Segurança Pública do Acre)	34.766.2014-89	nº98 25/02/2015	19/02/2015 a 31/12/2015	27/06/2014 a 27/06/2015	70.000,00	Dar suporte às atividades administrativas e às de controle externo	3.3.90.39	100	-	-	-
06/2015	J. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de empresa especializada para abertura de porta, conserto de fechadura de porta e de fechadura de veículo, cópias de chaves e confecção de carimbos.	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Presencial SRP nº 020/2014 (Ministério Público do Estado do Acre)	34.884.2015-90	Nº 101 02/03/2015	23/02/2015 a 31/12/2015	18/06/2014 a 18/06/2015	799,80	Dar suporte às atividades administrativas e às de controle externo	3.3.90.30 3.3.90.39	100	-	-	-



Nº. do Contrato /ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
07/2015	POLICÓPIAS SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Prestação de serviços de empresa especializada para confecção de carimbos e serviços de reprografia.	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Presencial SRP nº 020/2014 (Ministério Público do Estado do Acre)	34.884.2015-90	Nº 112 17/03/2015	23/02/2015 a 31/12/2015	18/06/2014 a 18/06/2015	13.053,00	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.30 3.3.90.39	100	-	-	-
08/2015	LFP3 FOTOGRAFIAS LTDA	Prestação de serviços de empresa especializada para confecção de cartão de visita, carteira funcional, crachás, banners e encadernação.	Adesão a Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial SRP nº 020/2014 (Ministério Público do Estado do Acre)	34.884.2015-90	Nº 112 17/03/2015	23/02/2015 a 31/12/2015	18/06/2014 a 18/06/2015	5.519,50	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.30 3.3.90.39	100	-	-	-
09/2015	SERMATEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de locação de 01 (uma) máquina copiadora multifuncional.	Dispensa	34.900.2015-22	Nº 109 12/03/2015	03/03/2015 a 31/12/2015		325,00 (Mensal)	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.39	100	-	-	-
10/2015	S&S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (Material de informática).	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 121 30/03/2015	03/03/2015 a 31/12/2015		2.398,00	Dar suporte às atividades administrativas e de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.30	100	-	-	-



Nº. do Contrato /ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
11/2015	SERMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (Material de informática e Material de Expediente).	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 116 23/03/2015	03/03/2015 a 31/12/2015		36.734,20	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.30	100	-	-	-
12/2015	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Material de informática).	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 112 17/03/2015	03/03/2015 a 31/12/2015		27.208,00	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.30	100	-	-	-
13/2015	CALURINO FERRAZ MIRANDA-ME	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (Material de expediente e elétrico).	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 116 23/03/2015	03/03/2015 a 31/12/2015		6.049,75	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.30	100	-	-	-
14/2015	A. C. DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO)	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 116 23/03/2015	03/03/2015 a 31/12/2015		838,00	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.30	100	-	-	-



Nº. do Contrato /ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
15/2015	LEONORA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (Material de Expediente).	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 116 23/03/2015	03/03/2015 a 31/12/2015		40.414,60	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.30	100	-	-	-
16/2015	J. S. CORDEIRO	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (Material de Expediente).	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 116 23/03/2015	03/03/2015 a 31/12/2015		6.069,45	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.30	100	-	-	-
17/2015	ROBERTH & SOUSA LTDA-ME	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (Gêneros Alimentícios e de Limpeza).	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 116 23/03/2015	03/03/2015 a 31/12/2015		3.483,32	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.30	100	-	-	-
18/2015	ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – ME	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE).	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 116 23/03/2015	03/03/2015 a 31/12/2015		4.247,70	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.30	100	-	-	-



Nº. do Contrato /ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
19/2015	E. NOMINATO IMP. EXPORTAÇÃO – ME	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA)	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 116 23/03/2015	03/03/2015 a 31/12/2015		3.683,80	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.30	100	-	-	-
20/2015	INÁCIO'S TUR INÁCIO'S TURISMO LTDA	Prestação de serviços sob demanda de hospedagem em apartamentos simples (single) e double (casal), bem como, alimentação a convidados oficiais, autoridades, instrutores e palestrantes	Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2014 - Ministério Público do Estado do Acre	34.915.2015-67	Nº 118 25/03/2015	20/03/2015 a 31/12/2015	16/10/2014 a 15/10/2015	35.450,00	Dar suporte às atividades da Escola de Contas.	3.3.90.39	100	-	-	-
21/2015	KAMPA VIAGENS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2015 - Câmara Municipal de Rio Branco	34.910.2015-33	Nº 127 09/04/2015	01/04/2015 a 31/12/2015	09/02/2015 a 08/02/2015	VOLUME DE VENDA (R\$) 200.000,00 TAXA DE SERVIÇOS 8%	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.33	100	-	-	-





Nº. do Contrato /ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
22/2015	INFOR CAFÉ LTDA	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PARA MÁQUINAS DE CAFÉ)	Adesão ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 058/2014, do Ministério Público do Estado do Acre - MPAC	34.897.2015-02	Nº127 09/04/2015	07/04/2015 a 31/12/2015	15/01/2015 a 15/01/2016	23.850,00	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.30	100	-	-	-
23/2015	DILSON ALVES RIBEIRO ME – RIBEIRÁGUA	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL)	Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014	34.892.2015-90	Nº127 09/04/2015	07/04/2015 a 31/12/2015		47.950,00	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.30	100	-	-	-
24/2015	POLICÓPIAS SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Prestação de serviços de empresa especializada para confecção de carimbos e serviços de reprografia, sob demanda, conforme relacionado no Anexo I do termo contratual.	Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial SRP nº 020/2014 (Ministério Público do Estado do Acre)	34.884.2015-90	Nº127 09/04/2015	07/04/2015 a 31/12/2015	18/06/2014 a 18/06/2015	1.650,00	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.39	100	-	-	-



Nº. do Contrato/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
01/2014	ELETRORE DE LTDA	Prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos condicionadores de ar – tipo SPLIT.	Convite nº 004/2013	34.539.2013-67	11.226 21/01/2014	02/01/2014 a 31/12/2014		52.980,00	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.39 3.3.90.30	100	001	Nº 083 02/02/2015	Prorrogação Prazo 01/01/2015 a 31/12/2015
02/2014	ELETRORE DE LTDA	Prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva nas instalações elétricas.	Convite nº 005/2013	34.539.2013-67	11.226 21/01/2014	02/01/2014 a 31/12/2014		10.680,00	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.39	100	001	Nº 083 02/02/2015	Prorrogação Prazo 01/01/2015 a 31/12/2015
04/2014	KAMPA VIAGENS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens (PTA), em trechos intermunicipal, interestadual e internacional, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos.	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2013 (Secretaria de Estado da Casa Civil do Acre)	34.585.2014-78	11.226 21/01/2014	10/01/2014 a 31/12/2014		450.000,00	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo, Escola de Contas e demais setores demandantes desta Corte.	3.3.90.33	100	001	Nº 072 16/01/2015	Prorrogação Prazo 01/01/2015 a 31/03/2015



Nº. do Contrato /ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
09/2014	FARHAT & FARHAT LTDA	Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Diesel)	Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 088/2013 e Pregão Presencial SRP nº 775/2013 CPL 02 (Secretaria de Educação e Esporte)	34.600.2014-109	11.250 24/02/2014	05/02/2014 a 31/12/2014	09/08/2013 a 09/08/2014	160.000,00	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas	3.3.90.30	100	01	Nº083 02/02/2015	Prorrogação prazo 01/01/2015 a 30/04/2015
014/2014	CÉLIO PEREIRA-ME	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Coquetel.	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 88/2013 (Tribunal de Justiça do Estado do Acre)	34.647.2014-67	11.288 22/04/2014	31/03/2014 a 31/12/2014	28/11/2013 a 28/11/2014	79.960,00	Dar suporte às atividades administrativas e da Escola de Contas	3.3.90.39	100	01	Nº 88 10/02/2015	Prorrogação prazo 01/01/2015 a 31/03/2015
												02	Nº 125 07/04/2015	Prorrogação prazo 01/04/2015 a 30/05/2015



Nº. do Contrato/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
015/2014	D. S. MAIA LIMA - ME	Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagem tipo marmitex.	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 87/2013 (Tribunal de Justiça do Estado do Acre)	34.647.2014-67	11.288 22/04/2014	31/03/2014 a 31/12/2014	18/11/2013 a 18/11/2014	20.850,00	Dar suporte às atividades administrativas (motoristas, policial, jardineiro).	3.3.90.39	100	01	Nº 88 10/02/2015	Prorrogação prazo 01/01/2015 a 31/03/2015
												02	Nº 123 01/04/2015	Prorrogação prazo 01/04/2015 a 30/05/2015.
022/2014	CLEIGIANE DE OLIVEIRA LEMOS	Prestação de serviços de atividades de apoio técnico ao desenvolvimento de sistemas, sustentação de sistemas e teste de software dimensionado.	Convite nº 01/2014	34.602.2014-00	11.302 14/05/2014	08/05/2014 a 31/12/2014		24.000,00	Dar suporte às atividades de controle externo.	3.3.90.36	100	01	Nº 072 16/01/2015	Prorrogação de Prazo. 01/01/2015 a 31/12/2015



Nº. do Contrato/ ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência a da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditiva do	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/ Fundamento Legal	Nº										
023/2014	JORGE K. S. OLIVEIRA	Serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de Sistema de Contabilidade e Sistema de Recursos Humanos, utilizando-se a tecnologia Delphi e Sistema de Gerenciamento de Dados Microsoft SQLServer 2012 R2.	Convite nº 02/2014	34.530.2013-00	11.302 14/05/2014	08/05/2014 a 08/08/2014		33.885,00	Dar suporte às atividades administrativas.	3.390.39	100	01	11.392 15/09/2014	Prorrogação Prazo. 09/08/2014 a 09/11/2014
												02	nº 11 11/11/2014	Prorrogação Prazo. 10/11/2014 a 31/12/2014
												03	Nº 120 27/03/2015	Prorrogação prazo 01/01/2015 a 30/07/2015.



Nº. do Contrato/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
017/2013	WHIDYKEN NEDY MELO DOS SANTOS	Prestação de serviços de Filmagem (Áudio e vídeo), com material/ Equipamento necessário.	Convite nº02/2013	34.533.2013-33	11.138 20/11/2014	16/09/2013 a 16/09/2014		37.344,00	Dar suporte às atividades realizadas nas sessões plenárias.	3.3.90.39	100	01	Ano I nº 8 08/10/2014	Prorrogação prazo 16/09/2014 a 31/12/2014
												02	Nº 76 22/01/2015	Prorrogação prazo 01/01/2015 a 31/12/2015
002/2012	VANCE ASSESSORIA & AUDITORIA CONTÁBIL LTDA	Locação e Suporte Técnico de Sistema de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Subsistema de Transparência, Serviços de implantação, Conversão de Dados e Treinamento.	Pregão Presencial nº 011/2011	34.180.2011-00	10.713 09/01/2012	06/01/2012 a 06/01/2016		23.640,60	Dar suporte às atividades administrativas	3.3.90.39	100	1	10.767 30/03/2012	Acréscimo de Valor R\$11.934,48
												2	11.162 23/10/2013	Aditivo supressão de valores (R\$ 40.902,90)



Nº. do Contrato/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
004/2012	ALEXSANDRO RATIS DOS SANTOS	Contratação de Pessoa Física, para prestação de serviços de locação de 02(dois)Veiculos Passeio com condutor.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 013/2011	34.203.2011-88	10.720 18/01/2012	16/01/2012 a 31/12/2012		44.864,66	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.36	100	1	10.951 20/12/2012	Prorrogação prazo 01/01/2013 a 31/12/2013
												2	11.204 19/12/2013	Prorrogação prazo acréscimo de valor 01/01/2014 a 31/12/2014
												3	Nº 76 22/01/2015	Prorrogação prazo 01/01/2015 a 31/03/2015
												4	Nº123 01/04/2015	Prorrogação de prazo 01/04/2015 a 30/05/2015



Nº. do Contrato/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
016/2012	G.S. CABRAL	Prestação de serviços técnicos especializados de web design e design gráfico.	Convite nº01/2012	34.233.2012-109	10.772 09/04/2012	02/04/2012 a 31/12/2012		45.000,00	Dar suporte às atividades administrativas desta Corte de Contas	3.3.90.39	100	1	10.951 20/12/2012	Prorrogação prazo 01/01/2013 a 31/12/2013
												2	11.204 19/12/2013	Prorrogação prazo acréscimo de valor 01/01/2014 a 31/12/2014
												3	Nº 76 22/01/2015	Prorrogação prazo acréscimo de valor 01/01/2015 a 31/12/2015





Nº. do Contrato/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
018/2012	SR. JOÃO RODRIGUES AZEVEDO	Prestação de serviços de Jardinagem, incluindo: Manutenção, adubagem, plantio de mudas da parte interna e externa, de plantas ornamentais e jardins.	Dispensa	34.889.2009-03	10.790 04/05/2012	02/05/2012 a 31/12/2012		5.320,00	Realizar os serviços de jardinagem, manutenção das áreas externas e internas desta Corte.	3.3.90.36	100	1	10.951 20/12/2012	Prorrogação prazo 01/01/2013 a 31/12/2013
												2	11.204 19/12/2013	Prorrogação prazo 01/01/2014 a 31/12/2014
												3	Nº 72 16/01/2015	Prorrogação prazo 01/01/2015 a 31/12/2015



Nº. do Contrato/ ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigênci a da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditiva do	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/ Fundamento Legal	Nº										
019/2012	COOPERAT IVA TROPICAL PARQUET - COOPERPA RQUET	Prestação de Serviços de: Recepção , garçon, copeiragem, serviços gerais e serviços de limpeza de prédio e mobiliários.	Pregão Presencial SRP nº 001/2012	34.244. 2012-20	10.807	02/05/2012 a 31/12/2012		28.442,86 (mensal)	Dar suporte às atividades de limpeza, atendimento e serviços gerais desta Corte.	3.3.90.37	100	1	10.951 20/12/2 012	Prorrogação prazo 01/01/2013 a 31/12/2013
												2	10.977 29/01/2 014	Acréscimo de Valor 01/02/2013 a 31/12/2013
												3	11.017 01/04/2 013	Acréscimo de Valor R\$ 7.075,92
												4	11.218 09/01/2 014	Prorrogação prazo 01/01/2014 a 31/12/2014
												5	11.226 21/01/2 014	Acrésci mo de Valor
												6	Nº 76 22/01/2 015	Prorrogação prazo 01/01/2015 a 31/12/2015



Nº. do Contrato/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
048/2012	Claro S/A	Prestação de serviços de link dedicado denominado Vmen_Link_Perfil 5 capacidade de 16Mbps.	Ata de Registro de Preços nº 137/2011 (Tribunal Regional Eleitoral do Acre) Pregão SRP nº 58/2011	34.404.2012-100	10.951 20/12/2012	14/12/2012 a 14/12/2013		95.108,64 (estimado)	Dar suporte às atividades administrativas, de Controle Externo e da Escola de Contas.	3.3.90.39	100	1	11.204 19/12/2013	Prorrogação de prazo 15/12/2013 a 14/12/2014
												2	11.387 08/09/2014	Acréscimo de Valor R\$ 9.510,86
												3	Nº 48 15/12/2014	Prorrogação de prazo 15/12/2014 a 14/12/2015



Nº. do Contrato/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
009/2011	SERMATEC	Locação de 02(duas) máquinas Copiadoras	Dispensa	34.167.2011-44	10.656 14/10/2011	27/06/2011 a 27/06/2012		325,00 (mensal)	Dar suporte às atividades administrativas, de controle externo e da Escola de Contas.	3.3.90.39	100	01	10.859 09/08/2012	Prorrogação de prazo 02/08 a 31/12/2012
												02	10.972 21/02/2013	Prorrogação prazo 01/01 a 31/12/2013
												03	11.204 19/12/2013	Prorrogação prazo (supressão de uma impressora 01/01 a 31/12/2014)
												04	Nº 90 12/02/2015	Prorrogação prazo 01/01 a 31/12/2015



Nº. do Contrato /ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
021/2011	TELEFÔNICO A/ VIVO S.A	Prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal -SMP , com fornecimento de 15 (quinze) equipamentos /DAS-Modem USB para acesso a internet móvel, com velocidade mínima de 1MB e capacidade de 2GB.		34.165.2011-22	10.726 27/02/2012	10/10/2011 a 10/10/2012		660,00	Dar suporte às atividades administrativas desta Corte de Contas.	3.3.90.39	100	01	10.976 28/01/2013	Prorrogação prazo 10/10/2012 a 10/10/2013
												02	11.169 04/11/2013	Prorrogação prazo 10/10/2013 a 10/10/2014
												03	nº 55 24/12/2014	Prorrogação prazo 10/10/2014 a 31/12/2014
												04		Prorrogação prazo 01/01/2015 a 31/12/2015



Nº. do Contrato /ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
008/2010	BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.	Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no elevador elétrico de passageiros.	Dispensa	33.941.2010-44	10.287 05/05/2010	10/03/2010 a 10/03/2011		650,00 (mensal)	Facilitar o acesso ao andar do Prédio dos Conselheiros			1	10.561 01/06/2011	Prorrogação prazo 11/03/2011 a 10/03/2012
												2		Prorrogação prazo 10/03/2012 a 10/11/2012
												3		Prorrogação prazo 11/11/2012 a 10/11/2013
												4	11.182 22/11/2013	Prorrogação prazo 11/11/2013 a 10/11/2014
												5		Prorrogação prazo 10/11/2014 a 31/12/2014
												6		Pror.prazo 01/01/2015 a 31/12/2015



Nº. do Contrato/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DEC/DOE	Vigência Contratual	Vigência da Ata	Valor do Contrato R\$	Justificativa	Elemento de Despesa	F	Valor Aditivo	DOE	Objeto do Aditivo
			Modalidade/Fundamento Legal	Nº										
015/2008	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Prestação de serviços e venda de produtos.		9912333479/2013	11.14804/10/2013	01/10/2013 a 01/10/2014		15.000,00	Dar suporte às atividades administrativas de entrega de correspondências oficiais.	3.3.90.39	100	01	Ano I nº 8	Prorrogação de prazo 01/10/2014 a 01/10/2015

**ANEXO II**

<b>CONDENAÇÕES E SANÇÕES APLICADAS</b>				
<b>P. Prévio e/ou Acórdão</b>	<b>Nº de Processo TCE/AC</b>	<b>Assunto</b>	<b>Decisão</b>	<b>Condenação -Multa - Débito e/ou Devolução</b>
193/14-1ª Câmara	18.450.2014-40	Apurar responsabilidade na contratação da servidora Raimunda Pereira de Brito (art. 37, inciso II da CF/88) Responsável: Senhor Francisco Sebastião Mendes	Contratação irregular de servidor. Aplicação de multa ao Gestor.	<b>Multa de R\$ 357,00</b> (trezentos e cinquenta e sete reais)
99/15-2ª Câmara	17.828.2013-80	Apurar responsabilidade na contratação do servidor José Domingos Victor de Freitas (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Sena Madureira. Responsáveis: Senhores Nilson Roberto Areal e Wanderley Zaire Lopes	Contratação irregular de servidor. Prefeitos. Aplicação de multa aos responsáveis, pela conduta configurada na Constituição Federal/88, art. 37, inciso II e § 2º, c/c a LCE nº 38/93, art. 89, <i>caput</i> e inciso II.	<b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais) ao Senhor Nilson Roberto Areal e <b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais) ao Senhor Wanderley Zaire Lopes.
100/15-2ª Câmara	19.101.2014-60	Apurar responsabilidade na contratação do servidor Ducivan Guimarães (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Sena Madureira. Responsável: Senhor Nilson Roberto Areal	Contratação irregular de servidor. Prefeito. Aplicação de multa ao responsável, pela conduta configurada na Constituição Federal/88, art. 37, inciso II e § 2º, c/c a LCE nº 38/93, art. 89, <i>caput</i> e inciso II.	<b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais).
101/15-2ª Câmara	17.389.2013-90	Apurar responsabilidade na contratação do servidor Adalberto Gomes da Silva (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Sena Madureira. Responsáveis: Senhores Nilson Roberto Areal e Wanderley Zaire Lopes	Contratação irregular de servidor. Prefeitos. Aplicação de multa aos responsáveis, pela conduta configurada na Constituição Federal/88, art. 37, inciso II e § 2º, c/c a LCE nº 38/93, art. 89, <i>caput</i> e inciso II.	<b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais) ao Senhor Nilson Roberto Areal e <b>- Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais) ao Senhor Wanderley Zaire Lopes.
102/15-2ª Câmara	17.574.2013-70	Apurar responsabilidade na contratação do servidor Edinaldo Batista da Silva (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Sena Madureira. .	Contratação irregular de servidor. Prefeitos. Aplicação de multa aos responsáveis, pela conduta configurada	<b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais).



		Responsável: Senhor Nilson Roberto Areal	na Constituição Federal/88, art. 37, inciso II e § 2º, c/c a LCE nº 38/93, art. 89, <i>caput</i> e inciso II.	
107/15-2ª Câmara	17.696.2013-80	Apurar responsabilidade na contratação do servidor Dailan Lima Pinheiro (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Sena Madureira. Responsáveis: Senhores Wanderley Zaire Lopes e Nilson Roberto Areal	Contratação irregular de servidor. Prefeitos. Aplicação de multa aos responsáveis, pela conduta configurada na Constituição Federal/88, art. 37, inciso II e § 2º, c/c a LCE nº 38/93, art. 89, <i>caput</i> e inciso II.	- <b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais) ao Senhor Wanderley Zaire Lopes. - <b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais) ao Senhor Nilson Roberto Areal.
114/15-2ª Câmara	18.592.2014-30	Apurar responsabilidade na contratação da servidora Maria Zuleide Ferreira de Araújo (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Manuel Urbano. Responsáveis: Senhores Manoel da Silva Almeida e Francisco Sebastião Mendes	Contratação irregular de servidor. Prefeitos. Aplicação de multa aos responsáveis, pela conduta configurada na Constituição Federal/88, art. 37, inciso II e § 2º, c/c a LCE nº 38/93, art. 89, <i>caput</i> e inciso II.	- <b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais) ao Senhor Manoel da Silva Almeida e; - <b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais) ao Senhor Francisco Sebastião Mendes
115/15-2ª Câmara	19.304.2014-00	Apurar responsabilidade quanto à reincidência na falta de envio dos dados para o Sistema de Coleta de Dados Contábeis e Fiscais dos Entes da Federação - SISTN – Prefeitura de Manuel Urbano. Responsável: Senhor Ale Anute Silva	Aplicação de multa ao gestor	- <b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais)
116/15-2ª Câmara	17.390.2013-01	Apurar responsabilidade na contratação da servidora Maria de Nazaré Santos Verçosa (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Santa Rosa do Purus. Responsável: Senhor José Brasil Barbosa da Silva	Aplicação de multa ao gestor	- <b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais)
117/15-2ª Câmara	17.788.2013-10	Apurar responsabilidade na contratação do servidor Francisco Lúcio da Rocha (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Sena Madureira. Responsáveis: Senhores Nilson Roberto Areal e Wanderley Zaire Lopes	Contratação irregular de servidor. Prefeitos. Aplicação de multa aos responsáveis, pela conduta configurada na Constituição Federal/88, art. 37, inciso II e § 2º, c/c a LCE nº 38/93, art. 89, <i>caput</i> e inciso II.	- <b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais) ao Senhor Nilson Roberto Areal e - <b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais) ao Senhor Wanderley Zaire Lopes.
118/15-2ª Câmara	19.069.2014-70	Apurar responsabilidade na contratação do servidor Rones de Lima Sales (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Santa Rosa do Purus.	Aplicação de multa ao gestor	- <b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais)

		Responsável: Senhor Rivelino da Silva Mota		
9.132/15-Plenária e P.P. 553/15	13.866.2010-30- (C/ 02 Volumes e 04 Anexos)	Prestação de Contas da Prefeitura de Acrelândia, exercício de 2009. Responsáveis: Senhores Vilseu Ferreira da Silva e Carlos César Nunes	Condenação aos Gestores. Devolução de valores. Aplicação de multas.	<b>Condenar: 1)</b> o Senhor <b>Vilseu Ferreira da Silva</b> , gestor no período de 01-01-2009 a 27-03-2009, a <b>devolução</b> de <b>R\$ 161.332,81</b> (cento e sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos); <b>2)</b> o Senhor <b>Carlos César Nunes de Araújo</b> , gestor no período de 28-03-2009 a 31-12/2009, à <b>devolução</b> da importância (a ser devidamente atualizada) de <b>R\$ 91.818,66</b> (noventa e um mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). <b>Multa em destaque: 3.1)</b> ao ex-gestor, Senhor <b>Vilseu Ferreira da Silva</b> , gestor no período de 01-01-2009 a 27-03-2009, no importe de <b>R\$ 16.133,28</b> (dezesesseis mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos) correspondente a 10% do valor do dano apurado; <b>3.2)</b> ao ex-gestor, Senhor <b>Carlos César Nunes de Araújo</b> , gestor no período de 28-03-2009 a 31-12-2009, no importe de <b>R\$ 9.181,86</b> (nove mil, cento e um reais e oitenta e seis centavos) correspondente a 10% do valor do dano apurado; <b>4)</b> com fundamento no <b>art. 89, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, condenar: 4.1)</b> o ex-gestor, Senhor <b>Vilseu Ferreira da Silva</b> , gestor no período de 01-01-2009 a 27-03-2009, ao pagamento de multa no valor de <b>R\$ 3.570,00</b> (três mil e quinhentos e setenta reais); <b>4.2)</b> o ex-gestor, Senhor <b>Carlos César Nunes de Araújo</b> , gestor no período de 28-03-2009 a 31-12-2009, ao pagamento de multa no valor de <b>R\$ 7.140,00</b> (sete mil, cento e quarenta reais).
9.135/15-Plenária e P.P. 554	16.123.2012-70-TCE-C/01 Anexo e Processo .nº 16.122.2012-60-TCE – Apenso)	Prestação de Contas da Prefeitura de Assis Brasil, exercício de 2011. Responsável: Senhora Maria Eliane Gadelha Cariús	Aplicação da multa prevista no art. 89, inciso II, da LCE nº 30/96 a gestora. Irregularidade. Condenação. Devolução. Aplicação de multa.	<b>1- Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais); <b>2- Devolução de R\$ 383.197,40</b> (trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos); <b>3- Multa de 10%</b> (dez por cento), sobre o valor da condenação.
9.149/15-Plenária e P.P. 554	17.431.2013-70-TCE (C/ 07 Anexos e 02 Volumes)	Prestação de Contas do Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN, exercício de 2012. Responsável: Senhor Dirceu Augusto Silva	Irregularidade. Aplicação da multa prevista no art. 89, inciso II, da LCE nº 30/96. Condenação. Devolução. Aplicação de	<b>1- Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais); <b>2- Devolução de R\$ 182.210,43</b> (cento e oitenta e dois mil, duzentos e dez reais e quarenta e três centavos);

			multa prevista no art. 88, da LCE nº 38/93 c/c o art. 138, § 1º, da Resolução TCE nº 30/96..	3- <b>Multa de 10%</b> (dez por cento), sobre o valor da condenação.
9.151/14-Plenária	13.905.2010-90-TCE	Denúncia contra o Senhor José Brasil Barbosa da Silva, Prefeito de Santa Rosa do Purus, pelo cometimento de possíveis crimes eleitorais. <b>Responsável:</b> Senhor José Brasil Barbosa da Silva	Condenação do gestor. Devolução. Aplicação de multa.	<b>Devolução</b> do montante de <b>R\$ 54.336,85</b> (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). <b>Multa de 10%</b> (dez por cento), sobre o valor a ser devolvido.
9.153/14-Plenária e P.P. 555	13.852.2010-00- (Processo nº 13.695.2010-80-TCE-Apenso)	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus, exercício de 2009. Responsável: Senhor José Brasil Barbosa da Silva	Irregularidade. Condenação do gestor. Devolução. Aplicação de multas, com fulcro no art. 88 da LCE nº 38/93 e art. 89, inciso II, da LCE nº 38/93.	<b>Devolução de R\$ 3.917.888,63</b> (três milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). <b>Multa de 10%</b> (dez por cento) do valor a ser devolvido.
<b>Total de Multas</b>				<b>R\$ 550.835,46</b>
<b>Total de devolução</b>				<b>R\$ 4.790.784,78</b>